

**REUNIÃO
DO EXECUTIVO**

**MANDATO 2013-2017
ATA N.º 25
DE 10-11-2014**

ATA N.º 25
Mandato 2013-2017

Data da reunião ordinária: 10-11-2014

Local da reunião: Sala das reuniões da Câmara Municipal de Santarém

Início da reunião: 15:30 horas

Intervalo: das 17,12 horas às 17,30 horas

Términus da reunião: 18:30 horas

Resumo diário da tesouraria: 07/11/2014.....3.180.953,85 €

Membros da Câmara Municipal que compareceram à reunião:

Presidente: Ricardo Gonçalves Ribeiro Gonçalves

Vereadores: Paula Alexandra M. S. Canavarro Chaves dos Santos

Susana Cristina Coelho da Silva Pita Soares

António José da Piedade do Carmo

Luís Manuel Sousa Farinha

Ricardo Jorge Figueiredo Segurado

Francisco Miguel Baudoin Madeira Lopes

Maria Inês Leiria Barroso Ferreira Lopes

Otília Margarida Jacinta Torres

Responsável pela elaboração da ata:

Nome: Maria Nazaré de Matos Ferreira Pais da Costa

Cargo: Coordenadora Técnica

Faltas justificadas: Idália Maria Marques Salvador Serrão (substituída nos termos da Lei)

Faltas por justificar:

-----**ABERTURA DA ATA**-----

--- O **senhor Presidente** declarou aberta a reunião, eram quinze horas e trinta minutos, começando por saudar a eleita Paula Alexandra Machado de Sousa Canavarro Chaves dos Santos, presente nesta reunião, em substituição da senhora Vereadora Idália Maria Marques Salvador Serrão, nos termos dos artigos setenta e oito e setenta e nove da Lei número cento e sessenta e nove/noventa e nove, de dezoito de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei número cinco-A/dois mil e dois, de onze de janeiro.-----

--- A seguir deu início ao “**PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**”, verificando-se as seguintes intervenções:-----

--- Senhor **Vereador Francisco Madeira Lopes – Um** – Referiu que na Mouraria, na Rua Quinze de Março, existe um prédio em fase de construção, com o tijolo à mostra já há muitos anos. Disse saber que esse prédio tem um problema de infiltração de água e encontra-se naquele estado deplorável, constituindo mais um dos pontos negros do centro histórico, que não contribui de facto, minimamente, para a qualidade de vida e para a salubridade daquela zona. Solicitou informações sobre a situação daquele prédio, designadamente se tem licença de obra, se a licença está caducada, se o proprietário já foi notificado, e qual a ideia que a Câmara, em conjunto com o proprietário, para aquele local. -----

--- **Dois** – Chamou também a atenção para um lote para construção no Sacapeito, entre as duas rotundas, do lado esquerdo de quem vai para o Complexo Andaluz, onde as ervas proliferam. Referiu que segundo se ouve dizer haverá um diferendo entre o que o proprietário pretende fazer e aquilo que a Câmara entende que é possível ali fazer. Assim, solicitou esclarecimentos sobre este processo até porque há moradores na zona envolvente que reclamaram em relação à limpeza desse mesmo lote.-----

--- **Três** – Referiu que os montes de orgânicos provenientes da limpeza da Rua Dr. Francisco Meira já foram retirados mas, entretanto, já há novos montes do lado da Avenida Marquês de Pombal. Disse saber que há problemas ao nível dos trabalhadores da limpeza e, por outro lado, as ilhas ecológicas estão aparentemente sem estar a ser usadas e foram substituídas agora por contentores que estão à superfície em cima dessas

mesmas ilhas ecológicas. Perguntou para quando é que está prevista a resolução desse problema e quando é que as ilhas ecológicas voltarão a funcionar. -----

--- **Quatro** – Disse ter verificado também, pelas notícias no jornal, que a ADSAICA – Associação para o Desenvolvimento das Serras de Aire e Candeeiros afinal não vai ser extinta, ou pelo menos, nessa intensão declarada voltou-se atrás, e aproveitou esse facto para perguntar como é que decorreu a reunião do dia nove de outubro entre os quatro municípios relativamente ao rio Maior, questionando ainda se as associações de ambiente participaram na mesma reunião, tal como a Coligação Democrática Unitária tinha sugerido, e se foi abordada nessa reunião a situação da Estação de Tratamento de Efluentes Vinícolas de Alcobertas bem como a questão da participação do Estado na resolução do problema da poluição do Rio Maior, designadamente no que diz respeito à resolução ou a um tratamento mais eficiente para os efluentes das suiniculturas de Rio Maior e de Santarém. -----

--- Referiu também que a suinicultura da Agrox, que se encontra dentro da malha urbana da localidade da Póvoa da Isenta, há duas semanas fez, durante três ou quatro dias, descargas para as suas lagoas que tornaram o ar irrespirável em toda a localidade, portanto disse que gostaria de saber se estas questões foram abordadas nessa reunião e que novidades existem relativamente a este problema do concelho e da região. -----

--- **Cinco** – Tomou conhecimento de rumores de que a Estradas de Portugal depois da fusão com a Rede Ferroviária Nacional - REFER, EPE está a admitir a hipótese de retirar a sua sede do Distrito de Santarém, portanto, obviamente um dos reflexos da fusão é também, no que diz respeito às infraestruturas, realizar aí alguma poupança, o que é compreensível. Disse que segundo lhe foi dito houve visitas à estação dos caminhos-de-ferro de Santarém no sentido de instalar a direção dos serviços regionais, ou distritais da Estradas de Portugal na estação de Santarém o que, pela falta de espaço, se entendeu que não havia condições, e neste momento estarão a ponderar que sejam instaladas no Entroncamento, onde, admite que haja mais espaço dado que as instalações ferroviárias naquela cidade são substanciais. Questionou se a Câmara Municipal de Santarém tem conhecimento disto, se foi consultada e se entende que seria importante que esta entidade

mantivesse as suas instalações na capital do distrito ou se entende que não vale a pena tentar esse desiderato para a cidade Santarém e para o concelho.-----

--- **Seis** - Perguntou se as contas do Festival da Gastronomia já estão fechadas e se já é possível conhecer as contas da Viver Santarém relativamente ao terceiro trimestre. Afirmou estar a aguardar no sentido de saber que medidas adicionais é que eventualmente a Câmara poderá tomar, ou o conselho de administração obviamente, liderado pela Câmara, no sentido de tentar salvar a empresa para o ano de dois mil e quinze. -----

--- Ainda em relação ao Festival de Gastronomia de dois mil e catorze, considerado o ano zero, declarou que daquilo que lhe foi dado a ver no festival, não obstante algumas tentativas, como a questão das conversas, que considera interessante, parece-lhe que não se lançou ainda bases para um novo Festival Nacional de Gastronomia. Referiu que hoje em dia em que tasquinhas e festivais gastronómicos existem um pouco por todo o país, um festival que se quer nacional precisa de facto de ter outra ambição. Reconheceu que os tempos são difíceis, e que a parte do investimento certamente será um obstáculo, mas na sua opinião o Festival estagnou, já há alguns anos, precisa de ideias mais arrojadas, e de mudar o seu figurino. Admite que a questão do espaço é complicada, constituindo uma limitação grave mas não considera que este ano zero fosse o reflexo de alguma coisa de bom, de concreto e com alguma sustentabilidade para o ano um, que seria no próximo ano. Reforçou que apesar de ainda se dispor de um ano para pensar no ano um, este ano zero, de facto, não inspirou grande confiança para o ano que vem se ainda for a empresa Viver Santarém a executar. -----

--- **Sete** – Por último recordou que o senhor Presidente terá afirmado que, se não houvesse verbas no Orçamento de Estado para dois mil e quinze para as barreiras de Santarém, entregava o cartão, entre outras medidas mais radicais que opta por não repetir. Destacou que aparentemente o orçamento de Estado não contempla essas verbas pelo que considera importante saber como é que o senhor Presidente pretende negociar, designadamente com o seu partido e com o governo, no sentido de conseguir este desiderato que para a Coligação Democrática Unitária foi desde logo anunciado como

ATA N.º 25
Mandato 2013-2017
Reunião de 10 de novembro de 2014

sendo importante que o orçamento de Estado contemplasse verbas ou um caminho claro no que diz respeito às responsabilidades da Administração Central relativamente às barreiras de Santarém, coisa que até ao momento parece não estar consagrado.-----

--- Senhor Vereador **Ricardo Segurado – Um** – Sublinhou ter passado um ano desde a tomada de posse, um ano de aprendizagem em que todo o Executivo se conseguiu relacionar cordialmente apesar da ausência de maioria. Realçou o facto de, sempre que estiveram em causa questões relevantes para Santarém, ter sido possível construir algumas pontes tendo sido posto o interesse de Santarém à frente daquilo que até seria o interesse partidário. -----

--- **DOIS** – Manifestou a sua satisfação pelo facto de ao nível do desporto recentemente ter havido representações de Santarém no estrangeiro, nomeadamente a Amicale Karaté e atualmente a ginástica nos Estados Unidos. -----

--- Realçou como marco relevante a inauguração do campo relvado do Rugby Clube de Santarém. A este propósito saudou todos aqueles que, ainda na Escola de Regentes Agrícolas, conseguiram a construção do campo de rugby nesta cidade, depois de todos aqueles que levaram à criação do Rugby Clube de Santarém, permitiram que de facto o rugby seja uma modalidade que, em sua opinião, com as condições que adquiriu no passado fim-de-semana se pode colocar como a segunda grande modalidade deste concelho, considerando que a cidade fez finalmente justiça ao rugby clube. -----

--- **Três** – Saudou o empenho que o senhor Vereador Luís Farinha, teve no Festival de Gastronomia. Considerou que seria bom, logo que seja possível, o executivo ter conhecimento das contas do Festival da Gastronomia e que seria importante também, uma vez que tem suscitado tanto debate, a questão da interligação à Viver Santarém. A este propósito afirmou que após as declarações na última reunião de câmara tinha esperança que o relatório do Revisor Oficial de Contas sobre as contas do terceiro trimestre viessem a esta reunião. -----

--- O **senhor Presidente** esclareceu que os documentos referidos serão integrados na próxima reunião. -----

--- O senhor **Vereador Ricardo Segurado** prosseguiu afirmando que pensa que não

existe uma ligação real do festival com a cidade, considerando que provavelmente é histórico, bastando analisar aquilo que foram as anteriores edições do Festival de Gastronomia. Salientou que o Festival está confinado a uma área muito restrita da cidade, e embora esteja consciente que este ano houve um esforço através da oferta de uma visita gratuita ao museu do seminário considerou que talvez isso seja pouco. Recordou que há um ano deixou esse desafio e porque o Executivo assumiu este ano como sendo o ano zero e tendo em conta que o número de participantes, na primeira semana foi de mais de vinte mil registos e agora totaliza mais de trinta mil, é de opinião que deverá ser seriamente equacionada a questão do preço dos bilhetes, se a entrada deve ser ou não cobrada e de que forma é que o festival deve ser envolvido por toda a cidade.

--- Evidenciou que o nítido confinamento do festival ao campo da feira pode ser algo muito prejudicial para a cidade. Admitiu que o festival em si retira à restauração, o que é obvio, mas julga que o restante comércio da cidade nada ganhará com a realização do festival de gastronomia nos atuais moldes e portanto parece-lhe que seria positivo, para o futuro, seja qual for o modelo, que seja possível avaliar este pormenor que é a abertura do festival para além do espaço a que está confinado e de facto tentar envolver pelo menos o planalto.-----

--- **Quatro** – Afirmou que ao longo deste ano os Vereadores do Partido Socialista, sem que tenham qualquer orgulho nisso, têm reportado nas reuniões de câmara um conjunto de pormenores e de forma pública têm tentado de algum modo contribuir para a sua resolução. Disse confessar que, do ponto de vista pessoal, embora saiba que há outros vereadores que também têm tido essa postura, muitas vezes aquilo que lhe dá mais prazer não é o que publicamente alerta mas aquilo que, em privado, alerta e que julga que os não devem trazer para o debate público mas devem ser apenas e só resolvidos. ---

--- Não obstante, também lamenta que, ao longo deste ano, haja um conjunto de críticas, quase sistemáticas, que continuam sem resolução apesar de, muitos deles, não envolverem custos para a autarquia.-----

--- Recordou que um desses problemas já era trazido a discussões de câmara pelo ex-Vereador Ludgero, já neste mandato foi trazido quer pelo vereador António Carmo quer

ATA N.º 25
Mandato 2013-2017
Reunião de 10 de novembro de 2014

por si, que é a questão das juntas de dilatação da rua O. -----

--- Referiu que a Estradas de Portugal já lançou um número muito significativo de obras para os próximos dois anos, aliás o grosso da intervenção da Estradas de Portugal nos próximos seis anos já está definido e, por isso, não consegue perceber como é que uma obra, que nem sequer é de grande dimensão, sendo também visível que a limitação da velocidade é uma forma de atenuar e protelar essa mesma intervenção, decorrido todo este período de tempo não tenha ainda sofrido uma intervenção de forma a corrigir um defeito que existe naquela obra.-----

--- Lembrou também, a questão que ocorre com a ligação ao E. Leclerc na nacional três para a qual o senhor Vereador António Carmo já várias vezes chamou a atenção tendo o senhor presidente de Câmara respondido que essa situação iria ser avaliada e corrigida. Considerou que uma vez que há ali uma rotunda bem próximo não vê impedimento para que não seja corrigido este ponto que permite aos automobilistas virar à esquerda entrando em conflito com o trânsito que vem a circular na nacional três em direção à cidade. -----

--- Prosseguiu considerando que este mandato de um ano fica marcado por duas situações que se tornam preocupantes. Uma é a condenação de que a Câmara foi alvo, por via das obras e demolições ocorridas na Escola Prática de Cavalaria que importam, grosso modo, em um milhão e oitocentos mil euros, a pagar à empresa construtora. Neste âmbito salientou que de facto o senhor presidente de Câmara já era responsável, era número dois da anterior gestão da Câmara Municipal de Santarém e portanto teria que ter algum conhecimento daqueles problemas, admite que possa não ter sido agente direto mas deveria ter conhecimento. -----

--- Igualmente preocupante é outro problema gravíssimo, que também vem da gestão do Partido Social Democrata que é a questão do parque subterrâneo. Afirmou que muitas vezes os vereadores do Partido Socialista têm sido questionados, porque é que não estão a fazer utilização da informação que detém sobre o parque subterrâneo e do resultado da auditoria jurídica que foi solicitada pela Câmara Municipal de Santarém. Crê que o senhor presidente devia reconhecer o sentido de responsabilidade da oposição, não só do

Partido Socialista como da Coligação Democrática Unitária, porque de facto tem havido uma grande cautela apesar de que, do ponto de vista político, este é dos melhores elementos que a oposição tem para utilização para a guerra política. -----

--- Disse que, de facto, recuando ao início da sua intervenção, tem sido feito um esforço para manter Santarém à frente dos interesses de cada um e das forças políticas que cada um representa e afirmou sempre ter sido contra o parque subterrâneo, contra aquela obra, contra toda aquela iniciativa de construção. Referiu ainda o facto de que será apreciada na presente reunião de câmara a instalação dos táxis que anteriormente estavam na avenida e salientou que Santarém hoje não tem nenhuma avenida, tendo aquele local que foi chamado de Passeio da Liberdade, sabendo o executivo bem o que é que aquela liberdade significou para Santarém que, ao fim e ao cabo, aprisionou esta cidade com cerca de quatro milhões de euros, foi o custo estimado das obras que estão ali em causa quer de superfície que subterrâneas.-----

--- Mencionou que existiriam muitos outros pontos que foram retratados em reunião de câmara ao longo deste ano e que infelizmente não estão resolvidos, no entanto para terminar optou por se referir aos problemas do centro histórico que dizem muito a quem seja de Santarém e goste desta cidade. Referiu que em visita ao centro histórico, no sábado ouviu, dos comerciantes onde regularmente vai, diversas críticas claras. A crítica número um, a sujidade no centro histórico; a crítica número dois, ausência de serviços públicos no centro histórico; crítica número três ausência de pessoas a residirem no centro histórico; crítica número quatro, que não há visitantes, algo que até muitas vezes o anterior Presidente da Câmara nas sessões da Assembleia Municipal, o acusava de ser cego afirmando que havia milhares e milhares de pessoas nas ruas de Santarém. Hoje continua a dizer que prossegue sem ver pessoas nas ruas de Santarém e portanto aquilo que foi muitas vezes vendido, quase na tentativa de alcoolizar as pessoas, numa lógica de Santarém era uma cidade totalmente diferente onde milhares e milhares de pessoas circulavam pelo centro histórico, é falso e esse cenário nunca ocorreu. Salientou ainda que se recorda que o parque subterrâneo chegou a ser “vendido” numa lógica de salvação para o Centro Histórico, o que considera que foi exatamente o contrário, em sua

ATA N.º 25
Mandato 2013-2017
Reunião de 10 de novembro de 2014

opinião o parque subterrâneo ajudou a destruir o centro histórico, opinião que afirmou ser partilhada pelos comerciantes. -----

--- Recordou que o senhor presidente disse há algum tempo que iria apresentar um plano de investimentos, um plano de recuperação para o centro histórico mas acha que não se deve protelar essa apresentação por mais tempo pois, após todos os meses em que nada foi feito para tentar salvar o centro histórico julga que se caminha de forma acelerada para o fim do centro histórico da cidade e por isso gostaria que o senhor presidente dissesse, se é que já tem tempos definidos para isso, quando é que irá ser apresentado, quais os moldes, que perspectivas é que se têm e, mais importante que tudo isso, se ao nível do governo central estão a ser feitas algumas abordagens, porque julga que ao nível de CIMLT – Comunidade Intermunicipal da Lezíria do Tejo poderá estar a ser feita alguma coisa mas pretende saber se o senhor presidente em particular, porque é presidente de Câmara e é presidente duma capital de distrito, está a fazer alguma pressão legítima junto dos membros do governo para que de facto Santarém ou as organizações de Santarém possam ter a possibilidade de investimento, porque o centro histórico tem que ser visto nesta cidade como um investimento que é urgente para salvar uma cidade como a nossa. -----

--- A senhora Vereadora **Susana Pita Soares**, a propósito do programa das comemorações do aniversário de nascimento de Bernardo Santareno, lembrou que há cerca de um ano se estava a lamentar o facto de não haver um programa condigno de comemorações, salientando que, um ano volvido lhe apraz registar que efetivamente as escolas do concelho foram trabalhando ao longo do ano, tal como tinha sido há um ano atrás enunciado neste mesmo fórum, assinalando o papel do criador Bernardo Santareno através da leitura de textos e poemas que foram sendo trabalhados na disciplina de português em colaboração com os respetivos professores e no próximo dia dezanove de novembro, durante todo o dia, no ensino pré-escolar, no primeiro, segundo, terceiro ciclos e ensino secundário, em todas as escolas do concelho será lembrado e assinalado Bernardo Santareno. -----

--- Salientou que no início desta reunião deu a conhecer o programa que hoje mesmo vai

ser divulgado, não o tendo sido antes para que o Executivo pudesse dele ter conhecimento prévio.-----

--- Referiu que as comemorações começam no dia doze de novembro às nove e meia da noite com a abertura da exposição Santarém Capital do Teatro, no Teatro Sá da Bandeira. -----

--- No dia treze de novembro a peça Pelos Mares do Fim do Mundo será levada também a palco no Teatro Sá da Bandeira, pelo grupo Aqui há Gato;

--- A quinze de novembro terá lugar a apresentação da exposição Prémios de Santarém – Teatro Carreira, patente até ao dia vinte e três e nesse mesmo dia far-se-á a leitura de poemas pelo Centro Dramático Bernardo Santarém e pelo Veto teatro Oficina, acontecimento que terá lugar no W Shopping às seis e meia da tarde; ainda a quinze de novembro, às vinte e uma e trinta, Memórias do Estado Novo, uma representação teatral de textos de Bernardo Santarém pelos alunos da disciplina de Teatro da Universidade Sénior do Cartaxo, também a ter lugar no Teatro Sá da Bandeira;-----

--- A dezoito de novembro às vinte e uma e trinta uma tertúlia intitulada “A Obra de Bernardo Santarém” uma produção teatral de Santarém, contamos com a participação de Joaquim Martinho da Silva, João Vitalino Martinho, José Manuel Rodrigues, Nuno Domingos, Pedro Filipe Oliveira e Sofia Vieira. -----

--- Esta tertúlia terá lugar também no Teatro Sá da Bandeira; no dia dezanove de novembro, durante todo o dia a apresentação da obra de Bernardo Santarém nas escolas do nosso concelho assim como às dezassete e trinta terá lugar uma sessão solene com abertura pelo Presidente do Instituto Politécnico de Santarém, o professor doutor Jorge Justino e terá lugar a leitura de poemas inéditos de Bernardo Santarém, ainda a atribuição de público louvor ao doutor Joaquim Martinho da Silva e a comunicação “Bernardo Santarém Por Quem o Conheceu”, apresentada pelo doutor Joaquim Martinho da Silva que, como é do conhecimento geral, é primo do consagrado dramaturgo e poeta que tanto honra a nossa terra. Terá lugar ainda uma comunicação intitulada “Do Médico ao Dramaturgo na Visão do Jornalista” apresentada pelo doutor Albertino Antunes, que ao serviço da revista Flama entrevistou Bernardo Santarém em

diversas oportunidades. A intervenção de encerramento ficará a cargo do doutor José Miguel Noras, coordenador do grupo Mais Saramago que abordará Bernardo Santareno em Suas Páginas Inéditas. Esta última intervenção terá lugar no auditório da Escola Superior de Santarém, no Complexo Andaluz. No mesmo dia e porque se pretendeu aproveitar a oportunidade para assinalar o centenário do nascimento de Joaquim Luís Gomes terá lugar, às vinte e uma e trinta um concerto comemorativo pela Banda Sinfónica da Guarda Nacional Republicana. -----

--- Declarou que para todas estas comemorações se conta com a presença dos senhores Vereadores, o que muito honrará a autarquia, assim como todas estas iniciativas estão abertas ao público para que se possa celebrar e honrar condignamente estes conterrâneos que tanto enobreceram o nome de Santarém e o levaram mais longe. -----

--- Informou que uma vez mais, pelo quarto ano consecutivo o município vai receber o prémio de autarquia mais familiarmente responsável, este ano com direito a bandeira verde com palma, que é a distinção às autarquias que recebem o prémio por mais de três anos consecutivos e a autarquia de Santarém integra o lote das trinta e nove que recebem este prémio. Foram cento e duas autarquias que apresentaram candidatura e, portanto, é obviamente com orgulho que encaramos esta distinção porque é um reconhecimento do trabalho desenvolvido ao longo dos anos, com particular enfoque na ação social, na solidariedade, na educação mas este prémio constitui, sobretudo, um incentivo para a prossecução e implementação de mais e melhores políticas de apoio à família. -----

--- Informou que o Município vai receber a bandeira verde com palma no próximo dia dezanove de novembro às dezassete horas, em Coimbra, na sede da Associação Nacional de Municípios Portugueses. -----

--- **Senhora Vereadora Inês Barroso – Um** - Informou que no dia trinta e um de outubro decorreu na Câmara Municipal de Alcanena, a assembleia geral da ADSAICA – Associação para o Desenvolvimento das Serras de Aire e Candeeiros, tendo como único ponto da ordem de trabalhos a dissolução da associação. Todavia no período antes da ordem do dia foi de imediato proposta a alteração do ponto para que o mesmo desse lugar à aprovação de uma proposta de plano de atividades e de orçamento, anulando,

assim, a proposta de dissolução da associação. -----

--- Referiu que nesta Assembleia Geral foi dado conhecimento de que o conselho diretivo da Associação reuniu no dia vinte e sete de outubro deliberando propor que a associação não fosse extinta e justificando a proposta com algumas diligências principalmente do ponto de vista financeiro, por forma a criar sustentabilidade e permitir a continuidade da Associação. -----

--- Informou, a seguir, alguns dos pontos que foram apresentados pela direção, pelo conselho diretivo e que na assembleia foram aprovados, nomeadamente que para garantir a continuidade das brigadas das equipas de sapadores haveria uma comparticipação suportada pelas autarquias de Porto de Mós e Ourém, numa divisão de cinquenta por cento, para que estas brigadas possam continuar o seu trabalho evitando assim que algumas famílias fossem afetadas pelo facto de deixarem de existir as brigadas das equipas de sapadores e obviamente pelo trabalho que desenvolvem na Serra de Aire e Candeeiros. Por outro lado, em relação ao monumento das pegadas, dois municípios aprovaram a sua comparticipação mensal, nomeadamente os municípios de Ourém e de Torres Novas que, assumindo assim uma comparticipação de três mil euros mensais, englobam também as despesas para que seja assegurada a continuidade do funcionário que neste momento exerce funções naquele monumento nacional. -----

--- Relativamente à estação de tratamento de efluentes Rio Maior disponibilizou-se para aumentar a sua comparticipação nas despesas para que seja assegurada a continuidade da estação e a aposta que Rio Maior fez na reabilitação deste espaço tem sido evidente, têm feito melhorias e arranjos nas estruturas que permitem dar dignidade ao espaço e a continuidade de funcionamento do mesmo. -----

--- Foi também deliberado, por unanimidade, um arredondamento do valor da quota mensal dos municípios que, decorrente ainda da conversão do escudo em euro se assumia como mil cento e noventa e sete euros e onze cêntimos e este valor foi arredondado para mil e duzentos euros, passando também o ICNR – Instituto de Conservação da Natureza e Florestas a ter a mesma quotização dos municípios no funcionamento da associação. -----

--- Foi apresentado um plano de atividades e um orçamento que com estas participações a serem assumidas pelos municípios permitirão sustentabilidade à Associação e obviamente manifestou o seu regozijo por se ter encontrado uma forma de tão nobre associação continuar a desempenhar a sua função nas serras de Aire e Candeeiros em todos os concelhos que lhe estão adstritos. -----

--- **Dois** – Ainda no âmbito do pelouro da proteção ambiental, informou que o projeto Biomomento que é desenvolvido pela Equipa Multidisciplinar de ação para a sustentabilidade foi distinguido por uma nova plataforma que é desenvolvida pela universidade do Minho e que tem a missão de valorizar a dinamização económica e sociocultural e dar nota das iniciativas que são desenvolvidas pelas autarquias no âmbito da tentativa de melhoria contínua da qualidade de vida dos cidadãos. -----

--- Neste prémio do município do ano, que este ano se realizou pela primeira vez, foram noventa e oito os projetos apresentados à universidade do Minho e, desses noventa e oito projetos, vinte e oito foram nomeados e o projeto Biomomento de Santarém que decorre desde há dois anos, com uma realização mensal de uma reunião na Casa do Ambiente, aberta a todos os cidadãos para dar a conhecer exemplos de pequenas/médias associações e empresas que vão recuperando o nosso artesanato os nossos valores imateriais, os nossos valores materiais e tentando dar uma perspetiva de empreendedorismo e de sustentabilidade aos mesmos. Este projeto foi nomeado, não ganhou o prémio, foi atribuído ao município de Lisboa mas a sua nomeação por si só foi motivo de orgulho pelo facto de refletir exemplos de bons projetos desenvolvidos pelos técnicos do nosso município ao longo dos anos.-----

--- **Três** - No âmbito do Serviço de Bibliotecas e Património Cultural informou que o município de Santarém integra neste momento a rede de bibliotecas da UNESCO e na passada sexta-feira recebeu o certificado precisamente deste destaque que a UNESCO reconheceu nos serviços da nossa biblioteca municipal. -----

--- Outra informação diz respeito ao projeto “Livros Viajantes” que vem dar resposta a uma das missões que os serviços de bibliotecas têm levado a efeito que é alargar a leitura a espaços, sair fora de portas das bibliotecas e dar a possibilidade de desenvolvimento de

atividades de promoção do livro e da leitura em determinadas instâncias ou entidades. Registou com agrado que o serviço de psiquiatria da infância e da adolescência, portanto o Departamento de Psiquiatria e Saúde Mental do Hospital Distrital de Santarém acolheu o projeto Livros Viajantes permitindo assim ao município também contribuir para uma valência integrada no tratamento terapêutico das crianças que hoje frequentam este departamento de psiquiatria, portanto pedopsiquiatria. -----

--- **Quatro** - Em relação à educação salientou a cerimónia de entrega dos diplomas do quadro de excelência e valor que decorreu no passado dia sete, no Convento de São Francisco. Sublinhou que toda a cerimónia foi enquadrada por grupos de escolas profissionais, privadas e particulares do nosso concelho, em termos de atuações, quer de representações, quer de danças, quer de atuação de coros por parte dos alunos. Realçou que houve seiscentos e catorze alunos que mereceram o reconhecimento do concelho, portanto da autarquia e que são alunos de excelência que se destacam pelo seu aproveitamento escolar mas também alunos de valor que se destacam essencialmente pela sua postura cívica e pelo seu contributo na sociedade em geral. -----

--- Referiu que o Instituto Línguacultura - Centro de Línguas de Santarém celebra este ano cinquenta anos de existência e pelo facto contactou a Câmara Municipal de Santarém disponibilizando cinquenta bolsas de estudo grátis por um ano naquele instituto. Disse ter, entretanto acordámos com o Instituto não serem cinquenta bolsas anuais mas uma quantidade inferior mas serem bolsas de pelo menos dois anos para garantir a continuidade e alguma prossecução nos estudos dos alunos que sejam reconhecidos com esta bolsa. -----

--- **Cinco** – No âmbito do Desporto disse que Santarém reconhecia a necessidade premente de apoiar uma modalidade que há vinte anos procurava desesperadamente um espaço condigno para o seu trabalho porque efetivamente no ano passado o Rugby Clube tinha quase duzentos e cinquenta atletas federados, sendo efetivamente a segunda modalidade em termos quantitativos mais representativa do município constituindo uma preocupação premente que continuassem a treinar ou nos jardins de São Bento, como treinaram anos a fio, ou nas instalações do CNEMA a suportarem também verbas de

utilização do espaço. Portanto, desde a primeira hora que o Rugby Clube ao apresentar o projeto foi de imediato acolhido pelo município e, como se pode constatar o espaço está apelativo, muito condigno, com uma envolvimento extraordinária, e neste momento o Rugby Clube de Santarém é um exemplo do modelo de sustentabilidade das instalações desportivas que se possam vir a desenvolver. -----

--- Referiu que os recursos financeiros são poucos, mas a capacidade de entreatada entre o município e nomeadamente na altura também a empresa Viver Santarém e o Rugby Clube desenvolveram esforços para que, contribuindo cada um com determinada responsabilidade, permitissem a inauguração deste campo que muito orgulha o concelho e que pode assim trazer mais valias do ponto de vista não só desportivo como do ponto de vista da economia social e da comunidade em geral. O próprio nome do clube - Rugby Clube de Santarém - para além de levar o nome do nosso concelho a todo o país recebe agora com muita dignidade todos os visitantes que venham ter competições com o clube do nosso concelho. -----

--- **Seis** – Lembrou que na reunião do Executivo realizada no passado dia treze de outubro deu conhecimento da realização no dia nove do mesmo mês da primeira reunião intermunicipal com a presença dos quatro municípios e do INIAV – Instituto Nacional de Investigação Agrária e Veterinária sobre a atividade pecuária sendo que todos os municípios e o INIAV estão preocupados em encontrar uma forma de dar aproveitamento aos efluentes e portanto o primeiro trabalho que neste momento se está a fazer, e se continua a fazer porque requer uma busca exaustiva, é não só georreferenciar os polos de desenvolvimento da atividade de suinicultura, neste caso, como também ver quais são as que estão licenciadas ou não e de que forma se podem ajudar os suinicultores a fazer o seu licenciamento no caso da não existência ainda do mesmo. -----

--- Referiu que no dia cinco de novembro realizou-se a segunda reunião intermunicipal, novamente com os quatro municípios Azambuja, Rio Maior, Cartaxo e Santarém que decorreu no Cartaxo e para além do INIAV foi convidada também a Federação Portuguesa de Associações de Suinicultores que trouxe também um enorme know-how para que se possam em conjunto desenvolver formas de trabalho. -----

--- Do que se preconiza neste momento, para além da georreferenciação dos postos de suinicultura, aquilo que ficaram os quatro municípios também de fazer foi, junto da Direção Geral de Agricultura e Pescas, ver se se consegue referenciar as culturas que são produzidas nos quatro concelhos para que de alguma forma se consiga dar resposta dos efluentes que existem nos concelhos para que eles possam ir fertilizar os solos em termos da agricultura no âmbito desta procura de equilíbrio entre a oferta e a procura. Também foi analisada a questão do envolvimento dos movimentos ecologistas dos concelhos, nomeadamente de Rio Maior, de Santarém, em termos do Vale de Santarém e de Cartaxo e entenderam todos os presentes que devem ser ouvidos mas numa fase em que já se estejam a tentar encontrar soluções e não nesta fase onde ainda se estão a fazer levantamentos de dados e a caracterizar toda a atividade pecuária nos quatro concelhos.

--- **Senhor Presidente** – Relativamente à questão colocada pelo Vereador Madeira Lopes acerca da Rua Quinze de Março informou que aquele espaço pertence a uma entidade bancária, encontrando-se assim há vários anos. Disse recordar-se que a obra parou devido a uma nascente de água encontrada no local. Disse que têm sido feitas notificações com alguma regularidade para a entidade. -----

--- Sobre a questão das ilhas ecológicas esclareceu que se optou por desativar as mesmas enquanto os equipamentos não estiverem a funcionar. -----

--- No que se refere ao problema da suinicultura informou terem sido seguidos os procedimentos habituais, tendo sido reportada essa descarga à APA – Agência Portuguesa do Ambiente e GNR/SEPNA – Guarda Nacional Republicana/Serviço de Proteção da Natureza e do Ambiente. -----

--- No que concerne à Estradas de Portugal disse ter ouvido que ia haver a fusão entre a Estradas de Portugal e a Rede Ferroviária Nacional - REFER, EPE para poupar cinquenta milhões de euros. Disse desconhecer a mudança de sede, não tendo o município de Santarém sido contactado nesse sentido. Sabe que atualmente ao nível da Estradas de Portugal a direção está em Santarém. -----

--- As contas do Festival Nacional de Gastronomia e o relatório do terceiro trimestre da Viver Santarém e da Águas de Santarém serão presentes na próxima reunião. -----

--- Referiu que na abertura do Festival de Gastronomia enalteceu o primeiro Presidente da Câmara, Ladislau Teles Botas, por ter sido no seu mandato que se realizou o primeiro Festival de Gastronomia, elogiando também os munícipes que integraram a primeira comissão organizadora. Sublinhou que o que aconteceu quando era a Região de Turismo de Lisboa e Vale do Tejo e muito do que se faz hoje pelo País no âmbito da gastronomia começou com o Festival de Gastronomia de Santarém. -----

--- Referiu que os tempos mudaram pelo que se estão a introduzir alterações no sentido de uma renovação do festival, havendo ainda um longo caminho a percorrer porque Santarém tem alguma dificuldade em mudar algumas questões que estão enraizadas mas de certeza que se irá conseguir chegar a um festival que será completamente diferente do que é hoje. -----

--- Salientou o esforço feito no sentido de associar os eventos à promoção da cidade, destacando o slogan “Descubra Santarém enquanto prova Portugal” e o facto do programa do festival incluir informação sobre os pontos de interesse do Concelho, no sentido de atrair visitantes. -----

--- Destacou ainda o Salão do Vinho e um espaço para o setor agro-alimentar, produtos que estão muito associados à gastronomia. -----

--- Realçou também os debates intitulados “Conversas em ambiente algo informal”; que considerou importantes e deram outra dimensão ao festival. -----

--- A concluir disse esperar que no próximo quadro comunitário se consigam fundos para que este grande património que é a nossa gastronomia, que é esta imaterialidade que é reconhecida além-fronteiras consiga ganhar um novo caminho. -----

--- Relativamente ao problema das barreiras de Santarém referiu que tem sido mantidas conversas entre o Gabinete de Apoio à Presidência e os Gabinetes dos Senhores Ministros sobre este assunto. Informou que já se procedeu à alteração do projeto, nomeadamente na zona das encostas de Santa Margarida e já se oficiou no sentido de ser marcada uma reunião interministerial. Referiu que nas trocas de informação tem interpretado que haverá a possibilidade haver verbas ainda neste quadro comunitário que

permitam fazer esta intervenção, esperando que tal se torne realidade, na sequência dessas reuniões. -----

--- Acrescentou que também sabe que todas as forças partidárias têm diligenciado junto do Governo para que, ainda neste orçamento ou em próximos orçamentos ou com verbas comunitárias, a tal resolução da Assembleia da República de dois mil e treze seja efetivada e que realmente haja dinheiro para a intervenção nas barreiras. Declarou que o município de Santarém dispõe de medidas para aplicação imediata. Referiu que se tem procedido à limpeza nas encostas e cuidado de alguns equipamentos. -----

--- A propósito da intervenção do senhor Vereador Ricardo Segurado disse ter sido um ano de grandes dificuldades mas foi também um ano em que se conseguiram realizar muitas das coisas com que se tinha comprometido e perspectiva que dois mil e quinze seja melhor. Referiu que apesar de algumas discordâncias, nas matérias mais importantes tem-se conseguido convergir. -----

--- Referiu que o rugby é uma modalidade que tem crescido bastante nos últimos anos, é um desporto com uma grande envolvência familiar e com um espírito muito próprio, considerando que a sua localização na Escola Prática de Cavalaria é importante tendo em conta outros projetos que se pretendem implementar naquele espaço. -----

--- Relativamente às questões que se encontram a tramitar no tribunal disse que a senhora Vereadora Susana Pita Soares tem tido um trabalho de fundo excepcional trabalhando conjuntamente com o gabinete jurídico e com os advogados que trabalham connosco na perspectiva de resolver todos esses processos. -----

--- No que se refere ao serviço de limpeza disse que já foram feitas algumas alterações no início do mês ao nível dos varredores e algumas alterações ao nível de orgânicas internas de funcionamento. Disse esperar ter a possibilidade de adquirir alguns equipamentos de limpeza urbana para fazer face aos problemas nesta área. -----

--- Sublinhou que a reestruturação que foi feita no âmbito da recolha dos resíduos sólidos urbanos foi em duas perspetivas, uma era que se poderia contratar pessoal e a segunda, é haver uma entidade supra municipal que contemple os resíduos todos, ou seja, esta questão está a ser estudado para nove municípios, esperando que no próximo

ano haja desenvolvimentos neste âmbito.-----

--- A questão da falta de pessoal tem vindo a ser ultrapassada recorrendo ao Instituto do Emprego e Formação Profissional. -----

--- No âmbito das transferências relacionadas com as escolas declarou que os rácios estão completamente desajustados, tendo em conta o que se recebe e o número de pessoas que são necessárias nas escolas. Afirmou que são necessários pelo menos mais sessenta e quatro trabalhadores para funcionar minimamente bem. Na questão da educação devia ser feita projeção demográfica de quantos alunos é que irão surgir na próxima década, quantos auxiliares é que se vão reformar e quantas pessoas é que serão necessárias tornando-se fácil saber quantos se deviam contratar para resolver este problema no âmbito da educação. -----

--- No que se refere ao centro histórico disse ter mantido recentemente uma reunião com a Associação Comercial e Empresarial de Santarém. Aludiu ao plano de salvaguarda do centro histórico referindo que o mesmo é bastante limitativo e cria bastantes constrangimentos ao município, pelo que está previsto um plano para ultrapassar esse plano de salvaguarda. -----

--- Disse haver duas associações de municípios em Portugal, a Associação Nacional de Municípios Portugueses e a Associação Portuguesa dos Municípios com Centro Histórico e Santarém faz parte destas associações. Atualmente por ser presidente do município de Santarém está como presidente do Conselho Fiscal tendo mantido há cerca de dois meses uma reunião com o Ministro Poiares Maduro e com o Secretário de Estado Leitão Amaro, onde foram falar sobre a problemática dos centros históricos e sensibilizar para que o novo quadro comunitário traga perspetivas no sentido de haver alguma recuperação nestes centros históricos. -----

--- Declarou que Santarém tem as áreas de reabilitação urbana bem definidas, já desde o anterior mandato, tanto para a zona da Ribeira, como para o Centro Histórico no planalto. Referiu que a Câmara poderá arranjar os passeios, arranjar algumas estradas, parques de estacionamento, colocar alguns equipamentos, mas não substituir o privado, podendo todavia haver a possibilidade fazer parcerias para que essas entidades possam

recuperar as casas para habitação. -----

--- **Senhor Vereador Luís Farinha** – Começou por referir que o que foi dito quanto à parcela de terreno na Avenida Madre Andaluz, também se passa na Rua Quinze de Março, no Centro Histórico, porque as questões, embora sendo muito diferentes, acabam por ter um denominador comum que é o facto de serem terrenos privados que já dispõem ou dispuseram de projetos aprovados e que neste momento estão caducados. -----

--- Esclareceu que, no caso do terreno da Avenida Madre Andaluz o terreno é de dois sócios, teve dois projetos aprovados e nenhum deles se concretizou porque por alguma razão os promotores entenderam que não os deveriam levar a cabo e não foi por culpa da Câmara. Neste momento está caducado e já manteve reuniões com os proprietários em que um manifestou interesse em vender, mas o problema vem-se agravando porque não há consenso. -----

--- Informou que a Câmara sempre que é necessário notifica os proprietários no sentido de procederem às necessárias intervenções. No caso da Avenida Madre Andaluz é necessário fazer a limpeza, que não tem sido assegurada com a periodicidade que seria desejável. Este problema foi agravado com a situação económica do país porque quando aquela zona cresceu e foi sujeita a vários processos de urbanização havia a expectativa de também aquele sítio ser ocupado. -----

--- Relativamente ao Centro Histórico manifestou a opinião de que este é o território mais emblemático de Santarém e que tem maior carga cultural sendo nele que reside também o maior número de edifícios classificados e portanto ninguém tem dúvida da sua importância. É, em termos turísticos, também o principal fator de interesse, pelo menos urbano mas a situação do centro histórico, tal como disse o senhor Presidente, é comum à maioria das cidades portuguesas. Disse não pretender desculpabilizar a situação de Santarém mas para mostrar a dimensão do problema que no seu entender não é exclusivo das pessoas de Santarém é um problema que tem a ver inclusivamente com questões culturais. Nos últimos trinta anos a maior parte dos cidadãos em Portugal optaram por sair dos centros e ir para a periferia o que criou um problema real. Salientou que o centro histórico tem problemas de estacionamento, de acessibilidade que levou a que numa

primeira fase as pessoas saíssem e agora até os serviços também estão a sair. Na sua opinião só com uma alteração das condições socioeconómicas é que de facto se conseguirá inverter esta situação, sendo necessário não só introduzir medidas mas também motivar as pessoas. -----

--- Considerou que deve haver um esforço para tentar encontrar medidas mas recordou que nos últimos trinta anos em Santarém, e no ao resto do país, todos os executivos se confrontaram com esta dificuldade e a verdade é que sistematicamente o centro histórico tem vindo em perda e portanto não é por falta de vontade deste executivo e também dos anteriores que o centro histórico se encontra no estado em que está. -----

--- Disse ter sido feito um levantamento e os fogos disponíveis para serem oferecidos, urbanizações que estão infraestruturadas mas que os fogos não foram construídos e loteamentos que foram aprovados mas que não chegaram sequer a ser realizadas as obras de urbanização, somavam cerca três mil fogos. -----

--- Disse ter participado num seminário organizado pelo Dr. Celso Braz, com a presença de dois especialistas sobre urbanismo e, na altura, teve oportunidade de os confrontar com estes dados e eles consideraram que, de facto, fica muito desequilibrada esta luta do centro histórico relativamente à oferta de habitação em áreas mais acessíveis, com condições de estacionamento mais favoráveis, e que sobretudo, apesar da crise, têm condições de crédito que no centro histórico não existem, o que, como é óbvio desequilibra muito o processo de reabilitação e sobretudo o atrair pessoas para o centro histórico. -----

--- Em relação ao E.Leclerc disse ser uma questão que o preocupa que tem a ver com uma situação de conflito que existe neste momento que põe em causa sobretudo os peões na passagem daquela área. Disse ter sido realizada uma reunião com o Leclerc que ficou de avaliar uma solução final e, portanto, admite que dentro de muito curto espaço de tempo se tenha uma solução para aquela intervenção. -----

--- Agradeceu as palavras do Vereador Ricardo Segurado relativamente ao resultado do Festival de Gastronomia sublinhando que foi fruto da dedicação de uma grande equipa composta por funcionários da Viver Santarém, realçando o pessoal operacional que

trabalhou muitas horas e que efetivamente se empenhou para que tudo corresse bem. ----

--- Disse fazer um balanço positivo referindo que o número de visitantes aumentou relativamente ao ano anterior o que não vinha acontecendo em anos anteriores, já que o número de visitantes vinha em queda e era importante travar este processo e este ano o número de visitantes com entradas pagas aumentou, assim como o global. Este ano registaram-se trinta e cinco mil novecentas e quarenta e seis entradas pagas e no total de visitantes quarenta mil oitocentos e oitenta e quatro, o que é claramente melhor do que o do ano anterior. -----

--- Referiu ter proposto que o Festival este ano tivesse dezassete dias em vez de dez, tendo em conta várias sugestões por parte de patrocinadores, por parte de várias entidades, por parte dos restaurantes, que consideraram que essa opção seria vantajosa. Acrescentou que esta opção parece ter sido boa para os restaurantes mas pra os expositores já não tendo havido expositores este ano, nomeadamente de agro produtos e de artesanato que tiveram dificuldades em estar presentes e alguns não vieram de todo porque não tinham condições para estar presentes dezassete dias. Assim, esta questão deverá ser analisada futuramente.-----

--- Após mais alguma troca de impressões o senhor Presidente deu por findo o período de “Antes da Ordem do Dia”, e deu-se início ao “**PERÍODO DA ORDEM DO DIA**”: -

-----**LOTEAMENTOS E OBRAS PARTICULARES**-----

--- **DIVERSOS**-----

--- De **MARIA DA CONCEIÇÃO MAIA FERREIRA**, residente na Rua de São Lourenço, número dezoito, no lugar e freguesia de Arneiro das Milhariças, deste município, apresentando pedido de pagamento faseado das taxas devidas pela emissão do alvará de licença de legalização referente a obras efetuadas numa moradia sita no local da sua residência. -----

--- Pela **Divisão de Planeamento e Urbanismo** foi informado o seguinte: -----

--- “Foi apresentado requerimento por Maria da Conceição Maia Ferreira, titular do processo de obras número duzentos e trinta e dois/dois mil e doze, acompanhado da Declaração de Rendimentos (IRS) de dois mil e treze, nos termos previstos no número

ATA N.º 25
Mandato 2013-2017
Reunião de 10 de novembro de 2014

um do artigo catorze do Regulamento e Tabela Geral de Taxas do Município de Santarém, publicado no Diário da República, segunda Série – Número duzentos e trinta e sete, de nove de dezembro de dois mil e nove, e respetivas alterações, publicadas no Diário da República, segunda Série – Número cento e trinta e dois, de nove de julho de dois mil e dez, e Número noventa e nove, de vinte e três de maio de dois mil e treze, solicitando o pagamento faseado das taxas referentes à emissão do alvará de licença para legalização das obras de alteração efetuadas numa habitação, sita na Rua de São Lourenço, número dezoito, no lugar e Freguesia de Arneiro das Milhariças, deste Município, propondo-se a efetuar a liquidação do valor total de trezentos e cinquenta e nove euros e vinte e cinco cêntimos, em três prestações mensais e sucessivas, no valor individual de cento e dezanove euros e setenta e cinco cêntimos.-----

--- Analisado o pedido apresentado, verifica-se que a pretensão se poderá enquadrar no disposto no artigo catorze do referido Regulamento e Tabela Geral de Taxas do Município de Santarém, sugerindo-se, assim, que a proposta de pagamento faseado das taxas seja submetida à apreciação do Executivo Camarário, para decisão, considerando o teor da informação técnica prestada pela Divisão de Ação Social e Saúde, devendo, em caso de autorização, ser apresentado à requerente o seguinte plano de pagamentos:-----

N.º Prestação	Valor (em euros)	Prazos de pagamento
1	119,75 €	A liquidar no ato de levantamento do alvará de licença de legalização.
2	119,75 €	No prazo máximo de 1 mês, contado da data de pagamento da 1.ª prestação.
3	119,75 €	No prazo máximo de 1 mês, contado da data de pagamento da 2.ª prestação.

--- Também, pelo **Chefe da Divisão de Planeamento e Urbanismo** foi informado o seguinte:-----

--- “De acordo com a informação do apoio administrativo Divisão de Planeamento e Urbanismo, propõe-se provimento ao pedido, tendo em conta que a pretensão se enquadra no disposto no artigo catorze do referido Regulamento e Tabela Geral de Taxas do Município de Santarém, aceitando-se a proposta de pagamento faseado das taxas, considerando o teor da informação técnica prestada pela Divisão de Ação Social e Saúde.-----

- Sujeito a deliberação do Executivo Camarário.” -----
- A Câmara deliberou por unanimidade, autorizar o pagamento faseado das taxas devidas pela emissão do alvará de licença de legalização, de acordo com as informações atrás transcritas. -----
- **INFORMAÇÕES PRÉVIAS**-----
- De **RATISBONA – PROMOÇÕES E CONSTRUÇÕES, SOCIEDADE UNIPessoal, Limitada**, com sede na Rua Carlos Ribeiro, número cinquenta – Esc. B, Cascais, apresentando pedido de informação prévia para construção de edifício comercial, no lugar de Malarrecadada, União das Freguesias de Santarém, Marvila, Santa Iria da Ribeira de Santarém, São Salvador e São Nicolau, nesta cidade. -----
- Pela **Divisão de Planeamento e Urbanismo** foi prestada a seguinte informação:-----
- “Analisado o processo em epígrafe, e considerando a ausência de resposta do requerente, tendo decorrido o prazo para a audiência prévia de interessados, prevista no artigo cento e um do Código do Procedimento Administrativo, sugere-se que: -----
- O presente pedido de informação prévia seja submetido à apreciação do Executivo Camarário, com proposta de informar o requerente que a pretensão não é viável, ao abrigo do disposto no número quatro, do artigo dezasseis do Decreto-Lei número quinhentos e cinquenta e cinco/noventa e nove, de dezasseis de dezembro, na redação do Decreto-Lei número vinte e seis/dois mil e dez, de trinta de março, com os fundamentos descritos no teor da informação técnica prestada pela Divisão de Planeamento e Urbanismo.” -----
- Pelo **Chefe da Divisão de Planeamento e Urbanismo**, foi também informado o seguinte: -----
- “Visto. -----
- Em face do parecer do Chefe de Divisão de Planeamento e Urbanismo, considera-se que a pretensão não é viável. -----
- À consideração do senhor Vereador do Urbanismo, carecendo a decisão de deliberação do Executivo municipal, nos termos identificados.” -----
- A Câmara deliberou por unanimidade, informar a firma requerente que a sua

pretensão não é viável, em face dos pareceres técnicos emitidos.-----

--- **LICENCIAMENTOS DIVERSOS** -----

--- Foram presentes os pedidos de licenciamento, a seguir indicados, para ratificação dos despachos do senhor Presidente da Câmara Municipal que isentaram do pagamento de taxas das licenças especial de ruído:-----

--- De **AGRUPAMENTO DE DANÇAS E CANTARES DE PÓVOA DA ISENTA**, com sede na Rua Movimento das Forças Armadas, trinta e três, freguesia de Póvoa da Isenta, deste município, apresentando pedido de isenção de taxas referente ao pedido de licença de ruído para a realização de “Festa Halloween e de São Martinho”, nos dias trinta e um de outubro, um de novembro e quinze e dezasseis de novembro, no local da sua sede (ratificação do despacho do senhor Presidente de trinta e um de outubro de dois mil e catorze).-----

--- De **ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E EMPRESARIAL DE SANTARÉM**, com sede na Rua Serpa Pinto, número cento e vinte e seis – primeiro, União das Freguesias de Marvila, Santa Iria da Ribeira de Santarém, São Salvador e São Nicolau, nesta cidade, apresentando pedido de isenção de taxas referente ao pedido de licença de ruído para a realização de “música ambiente”, nos dias um de novembro de dois mil e catorze a trinta e um de Janeiro de dois mil e quinze, no Centro Histórico de Santarém (ratificação do despacho do senhor Presidente de trinta de outubro de dois mil e catorze).-----

--- De **SOCIEDADE RECREATIVA FILARMÓNICA PERNENSE**, com sede na Rua Dr. Manuel Ferreira da Silva, números trinta a trinta e dois, freguesia de Pernes, deste município, apresentando pedido de isenção de taxas referente ao pedido de licença de ruído para a realização de “Festival de Música”, no dia um a dois de novembro, no local da sua sede (ratificação do despacho do senhor Presidente de trinta de outubro de dois mil e catorze).-----

--- A Câmara deliberou por unanimidade, ratificar os despachos em causa, que isentaram do pagamento de taxas referentes às licenças especial de ruído para realização das diversas atividades nos dias solicitados, nos termos do número três do artigo trinta e cinco, do anexo I da Lei número setenta e cinco/dois mil e treze, de doze de setembro. --

-----**OUTRAS DELIBERAÇÕES**-----

--- **ALTERAÇÃO NÚMERO DOZE AO ORÇAMENTO E ÀS GRANDES OPCÕES DO PLANO DE DOIS MIL E CATORZE**-----

--- Pela **Divisão Financeira** foram presentes as seguintes propostas de modificação, nos termos dos pontos oito.três.um.dois e oito.três.dois, respetivamente, em cada um dos pontos seguintes, do Decreto-Lei número cinquenta e quatro-A/noventa e nove, de vinte e dois de fevereiro:-----

--- **Um** - No **Orçamento (Despesa)** – número doze, que totalizou tanto nos **REFORÇOS** como nas **ANULAÇÕES** a importância de duzentos e trinta e um mil e trezentos euros.-----

--- **Dois** - Nas **Grandes Opções do Plano** – número doze, a dotação total, nas Funções Económicas importa no valor global de um milhão e oitocentos e sessenta e quatro mil cento e trinta e nove euros, financiamento que ficará definido.-----

--- O senhor **Vereador António Carmo** informou que o Partido Socialista vota contra recordando que em vinte e um de abril haviam já afirmado que se viessem mais alterações que envolvessem horas extraordinárias votariam contra uma vez que nessa altura o senhor Presidente garantiu que visava reforçar as horas extra até final de dois mil e catorze.-----

--- O **senhor Presidente** esclareceu que se têm verificado muitas dificuldades com pessoal realçando que entretanto com o regresso de competências da empresa para a autarquia as condições também se alteraram.-----

--- O senhor Presidente submeteu a votação os documentos apresentados, que ficam como anexo à presente ata (documento I), tendo a Câmara deliberado, por maioria, com quatro votos contra dos senhores Vereadores Paula Santos, António Carmo, Ricardo Segurado e Otilia Torres, uma abstenção do senhor Vereador Francisco Madeira Lopes, quatro votos favoráveis dos senhores Presidente e Vereadores Susana Pita Soares, Luís Farinha e Inês Barroso e voto de qualidade do senhor Presidente, aprovar as modificações propostas, nos termos do disposto na alínea d) do número um, do artigo trinta e três do Anexo I à Lei número setenta e cinco, de doze de setembro.-----

--- VIVER SANTARÉM, DESPORTO E LAZER, EM SA - PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXA DEVIDA POR EMISSÃO DE CERTIDÃO-----

--- Na sequência de pedido apresentado pela empresa em epígrafe, a Câmara deliberou, por unanimidade, isentar a Viver Santarém, Desporto e Lazer, EM SA do pagamento de taxa devida por emissão de certidão de ata conferindo mandato à representante do município para aprovação dos instrumentos previsionais de dois mil e quinze em Assembleia Geral daquela empresa.-----

--- Não participaram na apreciação e votação deste assunto os senhores Presidente e Vereadores Luís Farinha e Inês Barroso, por integrarem o conselho de administração da empresa.-----

--- CEMITÉRIO DOS CAPUCHOS - PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS RELATIVAS A EXUMAÇÃO NA SEPULTURA NÚMERO DOIS, RUA C-----

--- Pela **Secção de Receitas** foi presente a informação número cento e dez, de vinte e oito de julho, do seguinte teor:-----

--- “... Dos elementos constantes verificamos tratar-se do levantamento das ossadas de Maria Rosa Faria do Rosário, na sepultura número dois da Rua C no Cemitério dos Capuchos, nesta Cidade, tendo ficado como responsável o senhor Francisco António Silva Rosário, já falecido, sua filha apresenta em anexo exposição e documento a declinar o pagamento das taxas.-----

--- Importa referir e de acordo com as normas do cemitério, que foi elaborado ofício ao responsável, neste caso senhora Leonor Isabel Silva Rosário, filha do falecido no qual se menciona a importância de cento e trinta euros e sessenta e cinco cêntimos, de taxas a pagar.-----

--- Dito isto, coloca-se o assunto à superior consideração de V. Ex.^a, indicando que a isenção ou redução de taxas, deverá ser deliberada em reunião do Executivo Municipal, de acordo com o documento apresentado pela mesma.”-----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, isentar do pagamento de taxas a exumação das ossadas de Maria Rosa Faria do Rosário da sepultura número dois, rua C, no

Cemitério dos Capuchos.-----

--- **MERCADO QUINZENAL - ANULAÇÃO DE VALORES EM CONTA CORRENTE, RELATIVOS AO LUGAR NÚMERO DUZENTOS E OITO**-----

--- Foi presente a informação número cento e cinquenta e dois, de seis de outubro, da **Secção de Receitas**, que a seguir se transcreve:-----

--- “Relativamente ao assunto em epígrafe, informa-se que o lugar em referência até à presente data tem em dívida o valor de trezentos e sete euros e vinte cêntimos, referente aos meses de abril a setembro de dois mil e catorze, porque o feirante em causa não efetuou nenhum mercado desde que lhe foi atribuído o lugar, por despacho do senhor Vereador António Melão de sete de março de dois mil e catorze. -----

--- Mais informo que, segundo a exposição do feirante, o mesmo nunca recebeu o ofício, facto que os serviços não podem comprovar, tendo em conta que o mesmo foi enviado sem aviso de receção, uma vez que se tratava de uma comunicação de deferimento ao solicitado (atribuição do lugar número duzentos e oito). -----

--- Das listagens recebidas dos serviços de Fiscalização Municipal, infere-se que o senhor Nuno Martins, não frequentou qualquer mercado bimensal, no período compreendido entre abril e setembro de dois mil e catorze. Assim, sugere-se que os valores existentes na conta corrente sejam anulados. -----

--- Caso seja esse o entendimento deverá ser comunicado ao feirante para que possa então fazer o mercado bimensal, uma vez que o mesmo se encontra a aguardar comunicação dos serviços.” -----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, anular os valores em conta corrente em nome de Nuno Miguel Vieira Martins, relativos ao lugar número duzentos e oito do mercado bimensal. -----

--- **OCUPAÇÃO DE ESPAÇO PÚBLICO - PEDIDO DE REDUÇÃO DE TAXAS RELATIVAS A INSTALAÇÃO DE BANCA DE VENDA DE PRESÉPIOS NO CAMPO EMÍLIO INFANTE DA CÂMARA** -----

--- Pela **Secção de Receitas** foi presente a informação número cento e oitenta, de vinte de outubro, do seguinte teor: -----

ATA N.º 25
Mandato 2013-2017
Reunião de 10 de novembro de 2014

--- “Conforme pedido formulado pela D. Dália da Costa Martins para venda de presépios no Campo Emílio Infante da Câmara, nesta cidade, no período de dez de novembro a vinte e quatro de dezembro de dois mil e catorze, informo que em anos anteriores tem sido o mesmo deferido, mediante o pagamento das correspondentes taxas:

Nota de liquidação
Capítulo II, art.º 8.º
Ocupação da via ou espaço público: (Capítulo VII n.º dois, art.º 22)
Meses de novembro e dezembro de 2014
$8m \times 2,5 = 20m \times 10,00 = 200 \times 2 = 400,00$ euros
Total:400,00 €

--- No entanto junto ao requerimento da interessada encontram-se os documentos preconizados no número quatro do artigo vinte e um do Regulamento e Tabela Geral de Taxas do Municípios de Santarém. -----

--- *Quatro – Para beneficiar da redução estabelecida na alínea b) do número anterior e na alínea c) do número dois deve o requerente juntar documentação comprovativa do estado ou situação em que se encontra, fundamentando devidamente o pedido, mediante a apresentação do atestado de insuficiência económica passado pela respetiva junta de freguesia, bem como da última declaração de IRS - Imposto sobre o Rendimento de Pessoas Singulares ou declaração do Rendimento Social de Inserção.* -----

--- De acordo com o já citado Regulamento, verifica-se que a Munícipe, pode enquadrar-se nas entidades enunciadas no artigo vinte e um, conjugado com a alínea g) do número dois, do artigo vinte e um-A, com a fundamentação que se transcreve. -----

--- *g) Em caso de comprovada insuficiência económica dos sujeitos passivos das taxas, demonstrada nos termos do número quatro do artigo vinte e um do presente regulamento;* -----

--- *Fundamentação: O fundamento desta isenção é a (comprovada) insuficiência económica. Com efeito, se a pessoa singular muitas vezes não consegue prover ao seu sustento mais básico, também não terá dinheiro para pagar as taxas devidas ao*

município. É nesse sentido que é concedida a isenção ou redução, conforme o caso, para que a pessoa singular possa ter acesso a prestações das quais necessita para ter uma vida digna. -----

--- Face ao apresentado, compete à Câmara Municipal proferir deliberação conforme preconizado no artigo vinte e um do Regulamento e Tabela Geral de Taxas do município de Santarém, no que diz respeito à isenção ou redução de cinquenta por cento das mesmas: -----

--- *Dois – As taxas poderão ser isentas ou sofrer uma redução de cinquenta por cento, por deliberação fundamentada da Câmara Municipal, nos seguintes casos:* -----

--- ... -----
--- *c) Em caso de comprovada insuficiência económica dos sujeitos passivos das taxas, demonstrada nos termos do número quatro.* -----

--- Assim, sou a sugerir que sobre o pedido e os documentos em anexo, recaia a competente análise técnica dos serviços da Divisão de Finanças.” -----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar a redução, em cinquenta por cento, das taxas relativas a instalação de banca de venda de presépios no Campo Emílio Infante da Câmara, solicitada por Maria Dália da Costa Martins. -----

--- **OCUPAÇÃO DE ESPAÇO PÚBLICO - FEDERAÇÃO ACADÉMICA DE SANTARÉM - PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS RELATIVAS A DESFILE ACADÉMICO – RATIFICAÇÃO** -----

--- Pela **Secção de Receitas** foi presente a informação número cento e setenta e dois, de treze de outubro último, que a seguir se transcreve: -----

--- “Relativamente ao pedido formulado pela Federação Académica de Santarém, a solicitar autorização para realizarem um desfile no próximo dia vinte e nove, com percurso passando pela Praça de Touros Celestino Graça, Praceta Salgueiro Maia e Largo do Seminário, com ocupação do espaço público, utilização de um ponto de Luz, no mesmo local, informo que a secção de receitas não vê qualquer inconveniente na referida autorização, desde que o mesmo seja submetido ao DTGT-Departamento Técnico de Gestão Territorial, para emissão de parecer. -----

--- No que diz respeito ao pagamento de taxa de ocupação do espaço público, no valor de vinte e nove euros e setenta cêntimos (b) artigo quarenta e oito do capítulo XVII – TRGT) informo que por se tratar de uma entidade sem fins lucrativos, a isenção ou redução de cinquenta por cento está prevista na alínea a) do número dois do artigo vinte e um, conjugado com o vinte e um-A do capítulo IV do Regulamento e Tabela de Taxas deste Município. Desta forma, sugere-se, que a senhora Vereadora autorize a isenção, devendo posteriormente ser sujeito a conhecimento do senhor Presidente, com proposta de agendamento para ratificação da isenção ou redução da taxa em reunião do Executivo Municipal, nos termos da alínea u) do artigo trinta e três do anexo I à Lei setenta e cinco/dois mil e treze de doze de setembro.”-----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho da senhora Vereadora Susana Pita Soares que, em cinco do corrente mês isentou a Federação Académica de Santarém do pagamento de taxas relativas à realização de desfile académico.-----

--- **FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE CICLISMO - PASSEIO DUAS PONTES - PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS RELATIVAS A EMISSÃO DE ALVARÁ DE PROVA DESPORTIVA – RATIFICAÇÃO**-----

--- A **Secção de Receitas** elaborou a informação número cento e sessenta e sete, de seis do mês findo, do seguinte teor:-----

--- “Relativamente ao pedido formulado pela Federação Portuguesa de Ciclismo, para a realização do evento acima referido, no próximo dia dezanove de outubro, informo que nesta data vai decorrer o “VII Passeio de Cicloturismo de Lisboa – Santarém (Festival Bike)”, sugerindo o envio deste pedido para o DTGT-Departamento Técnico e Gestão Territorial, no sentido de ser avaliada a compatibilidade de ambas as provas e a emissão do respetivo parecer técnico. -----

--- Em relação ao pedido de isenção do pagamento de taxa, por emissão de alvará de prova desportiva, caso se venha a realizar a prova, no valor de trinta e dois euros e cinco euros (alínea a) do artigo quarenta e oito do capítulo XVII da nossa Tabela de Taxas), que foi formulado, informo que se trata de uma pessoa coletiva de utilidade pública, cujo comprovativo anexo e tendo em conta a publicação da Lei número cinquenta e três-

E/dois mil e seis de vinte e nove de dezembro e alínea a) do número dois do artigo vinte e um e alínea e) do número dois do artigo vinte e um-A do Capítulo III do Regulamento e Tabela de Taxas do Município de Santarém, sugere-se desta forma, que eventualmente a senhora Vereadora autorize a isenção, devendo posteriormente ser o mesmo levado a conhecimento do senhor Presidente com proposta de agendamento para ratificação da isenção, em reunião do Executivo Municipal, nos termos da alínea u) do artigo trinta e três da Lei setenta e cinco/dois mil e treze de doze de setembro.” -----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho da senhora Vereadora Susana Pita Soares que, em cinco do corrente mês isentou a Federação Portuguesa de Ciclismo do pagamento de taxas relativas a emissão de alvará para realização de prova desportiva.-----

--- **ACÇÃO SOCIAL ESCOLAR - PEDIDO DE PAGAMENTO FASEADO DE DÍVIDA RELATIVA A REFEIÇÕES ESCOLARES DE ALUNA DA ESCOLA DO ENSINO BÁSICO NÚMERO UM SÃO BENTO**-----

--- Pela **Divisão de Educação e Juventude** foi presente a informação número cento e vinte e um, de vinte e nove de outubro último, que a seguir se transcreve:-----

--- “Na sequência de ofício número onze mil trezentos e trinta e quatro no âmbito da dívida do serviço de refeições da aluna Marta Santos Lobato Sousa e Melo a frequentar a escola básica do primeiro ciclo – São Bento no ano letivo dois mil e treze/dois mil e catorze, e na sequência de proposta de pagamento faseado por parte da encarregada de educação senhora Sónia Lobato, vimos por este meio apresentar o seguinte plano de pagamento:-----

Nº prestações	Valor dívida	Valor prestação	Data limite pagamento
1	277,40€	138,70€	Até 21/11/2014
2	138,70€	138,70€	Até 21/12/2014
Total		277,40€	

--- Desta forma, será remetido ofício à encarregada de educação com o plano de pagamento proposto pela própria.” -----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar Sónia Lobato a proceder ao

pagamento faseado de dívida relativa a refeições escolares da aluna Marta Santos Lobato Sousa e Melo, da Escola do Ensino Básico número um São Bento, nos termos constantes da informação atrás transcrita.-----

--- HABITAÇÃO SOCIAL - PEDIDO DE ATUALIZAÇÃO DO VALOR DA RENDA RELATIVA À HABITAÇÃO SITA NO NÚMERO TREZE DA RUA ROSSIO DA FRAZOA, EM PERNES-----

--- Pela **Divisão de Ação Social e Saúde** foi presente a informação número duzentos e oitenta e oito, de vinte e dois do mês findo, do seguinte teor: -----

--- “De acordo com o estipulado no Decreto-lei número cento e sessenta e seis/noventa e três, de sete de maio (Regime da Renda Apoiada), vem a arrendatária, Olga Maria Carvalho Fernandes, apresentar documentos comprovativos da situação socio económica do seu agregado familiar, a fim de solicitar a revisão do valor da renda. -----

--- É um agregado familiar constituído por um casal, Olga Maria Carvalho Fernandes, nascida a dezoito de novembro de mil novecentos e sessenta e dois; desempregada, o marido senhor José de Jesus Rodrigues, nascido a quinze de fevereiro de mil novecentos e cinquenta e quatro, reformado por invalidez do Centro Nacional de Pensões, a filha do casal a dona Ana Catarina Carvalho Rodrigues, nascida a vinte e quatro de junho de mil novecentos e oitenta e cinco, desempregada e uma neta Carolina Alexandra Rodrigues, nascida a vinte e dois de janeiro de dois mil e sete, estudante. -----

--- Conforme documento emitido, no passado dia oito de outubro do respetivo ano, pelo Centro de Segurança Social do Instituto de Segurança Social, Instituto Público, encontra-se a sua filha Ana Catarina Carvalho Rodrigues, em situação de desemprego. -----

--- Foi contactada a equipa de Ação Social do Centro de Segurança Social do Instituto de Segurança Social, Instituto Público, confirmam-se os valores apresentados, conforme documento em anexo. -----

--- Em reunião de quinze de setembro de dois mil e catorze, foi deliberado por unanimidade, realojar o agregado familiar de Olga Maria Carvalho Fernandes na Rua Rossio da Frazoa, número treze, em Pernes, fixando o valor da renda em cento e sessenta e sete euros e quarenta e dois cêntimos.-----

--- Tendo em conta o estabelecido no Decreto-Lei número cento e sessenta e seis/noventa e três de sete de maio no seu artigo oitavo número três e verificada a diminuição dos rendimentos do seu agregado familiar, de acordo com as declarações em anexo, submeto à apreciação superior o pedido de correção do valor da renda, fixando-se esta em oitenta e nove euros e cinquenta e sete cêntimos.” -----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, atualizar o valor da renda relativa à habitação sita no número treze da Rua Rossio da Frazoa, em Pernes, em nome de Olga Maria Carvalho Fernandes, fixando-se em oitenta e nove euros e cinquenta e sete cêntimos.----

--- **HABITAÇÃO SOCIAL - PROPOSTA DE ALTERAÇÃO DO VALOR DA RENDA E DE PERDÃO DE DÍVIDA RELATIVAS A HABITAÇÃO SITA NO NÚMERO UM DO BECO DA ESCOLA EM AMIAIS DE BAIXO**-----

--- Pela **Divisão de Ação Social e Saúde** foi presente a informação número duzentos e noventa e nove, de três do corrente mês, que a seguir se transcreve: -----

--- “De acordo com o definido superiormente, e na sequência do descrito na informação número duzentos e oitenta e seis, de vinte de outubro de dois mil e catorze, venho dar conhecimento dos compromissos assumidos com a arrendatária Isabel Maria Rodrigues Santos Severino, moradora no Beco da Escola número um em Amiais de Baixo.-----

--- Assim foi estabelecido o seguinte acordo de compromissos:-----

--- Relativamente aos custos com a contratação de pacotes televisão, internet, telefone e telemóvel foi definido que a arrendatária irá proceder de imediato à revisão do contrato para que verifique um a diminuição nos custos de aproximadamente cinquenta euros por mês. -----

--- Ficou também estabelecido que haveria uma procura mais intensiva de emprego por parte do filho e da filha que estão em idade ativa, para colaboração na liquidação dos encargos mais urgentes. -----

--- Acordado ainda que será revisto o processo, a cada seis meses ou a todo o momento que se justifique, considerando que possa haver alteração de rendimentos. -----

--- Após a satisfação dos acordos atrás descritos serão selecionados novos compromissos com vista a rapidamente ser feita a recuperação socioeconómica deste agregado

familiar.” -----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, perdoar os valores em dívida, em nome de Isabel Maria Rodrigues Santos Severino, relativos a renda da habitação sita no número um do Beco da Escola em Amiais de Baixo bem como aos respetivos juros de mora pelo não pagamento da renda. Mais foi deliberado alterar o valor da renda para cinco euros e cinco cêntimos, devendo o agregado familiar ser monitorizado nos termos definidos pela Chefe Divisão de Ação Social e Saúde. -----

--- **HABITAÇÃO SOCIAL - PROPOSTA DE TRANSFERÊNCIA HABITACIONAL DE AGREGADO FAMILIAR PARA A AVENIDA ANTÓNIO DOS SANTOS, CA RÉS-DO-CHÃO ESQUERDO, EM SANTARÉM** -----

--- Foi presente a informação número duzentos e noventa e oito, da **Divisão de Ação Social e Saúde**, datada de três de novembro, do seguinte teor: -----

--- “Na sequência da informação número cento e setenta e oito/dois mil e catorze de dezanove de junho, relativamente ao pedido de transferência habitacional do arrendatário Alfredo Batista Serralheiro, morador na Rua Pescadores do Tejo, número doze em Vale de Figueira, para habitação municipal em Santarém, venho expor o seguinte:-----

--- Um. Relativamente à proposta apresentada na informação atrás referida, com o registo interno número dois mil setecentos e trinta e um-dois mil e catorze, onde foi emitido despacho superior com parecer favorável à concretização da transferência habitacional do agregado familiar do arrendatário, identificado em epígrafe;-----

--- Dois. No que se refere ao acompanhamento próximo e regular que tem sido realizado à família, constata-se que foi pelo Tribunal da Comarca de Santarém, concedida a manutenção da medida de promoção e proteção já aplicada, em concordância com o proposto no relatório social emitido pela Unidade de Desenvolvimento Social – Núcleo de Infância e Juventude, do Instituto de Segurança Social, Instituto Público, Centro Distrital de Santarém;-----

--- Três. Verifica-se também que, a habitação na Avenida António do Santos, CA rés-do-chão esquerdo em Santarém, se encontra devoluta e com condições adequadas ao acolhimento do arrendatário e do seu filho menor, Carlos Alfredo B. Serralheiro.-----

--- Conjugando-se o disposto nos pontos anteriores, é considerado pelas diversas equipas, que de alguma forma têm feito intervenção na família, que a sua transferência para Santarém, poderá servir como mudança e reforço positivo, no percurso feito até agora. -----

--- Informo ainda que o arrendatário, funcionário desta autarquia, foi sempre cumpridor das suas obrigações continuando a honrar os seus compromissos. Atualmente paga de renda mensal trinta e um euros e trinta e quatro cêntimos e de plano de pagamento de rendas em atraso, o valor de trinta e um euros e vinte e seis cêntimos. -----

--- Com o objetivo de que este seja mais um caso de sucesso, proponho que seja concedida autorização de transferência habitacional do arrendatário Alfredo Batista Serralheiro, a residir na Rua dos Pescadores do Tejo número doze em Vale de Figueira, para a habitação devoluta, em mercado privado de arrendamento, sita na Avenida António dos Santos, CA rés-do-chão esquerdo em Santarém.”-----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar a transferência habitacional do agregado familiar de Alfredo Batista Serralheiro para a Avenida António dos Santos, CA rés-do-chão esquerdo, em Santarém. -----

--- **TRÂNSITO - PERCURSOS DOS TRANSPORTES PÚBLICOS NA LOCALIDADE DE VALE DE FIGUEIRA**-----

--- Pela **Divisão de Obras e Projetos** foi presente a informação número cento e setenta e três, de sete do mês findo, que a seguir se transcreve: -----

--- “No seguimento de alterações de trânsito e de percursos dos transportes públicos, efetuados em dois mil e treze, no interior da localidade de Vale de Figueira, sem conhecimento ou aprovação desta autarquia, o atual executivo da União de Freguesias tem vindo a solicitar uma solução para esta situação.-----

--- Após análise das alterações realizadas, considera-se que as mesmas, seja a nível da circulação de veículos, seja a nível dos percursos das carreiras de transportes públicos, estas não asseguram a segurança rodoviária. Assim, reconhecemos a necessidade de se promover as correções que se entendam necessárias para garantir a segurança de todos os utentes das vias, como também, assegurar as necessidades das populações locais em

termos de oferta de serviços das carreiras de transporte público afetas à Rodoviária do Tejo, no interior daquela localidade. -----

--- Em face do exposto, foram realizadas várias reuniões entre os técnicos da Divisão de Obras e Projetos, elementos da União de Freguesias de São Vicente do Paúl e Vale de Figueira e elementos da empresa Rodoviária do Tejo, no sentido de encontrar-se a solução adequada que simultaneamente garantisse as condições de segurança e a oferta daqueles transportes públicos. Nesse sentido, alcançou-se o acordo com todos os intervenientes, com a seguinte proposta:-----

--- Um – Implementar os percursos das carreiras de transporte público no interior da localidade de Vale de Figueira de acordo com os trajetos indicados na planta número um; -----

--- Dois – Implementar a sinalização vertical em conformidade com os desenhos apresentados na planta número dois. -----

--- De forma a implementar a proposta o mais célere possível, vimos por este meio sugerir que a proposta apresentada seja submetida à aprovação pelo Executivo Municipal.”-----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, implementar os percursos das carreiras de transporte público e a sinalização vertical na localidade de Vale de Figueira, conforme preconizado na informação atrás transcrita, dando-se aqui por reproduzidas as plantas aí mencionadas, ficando anexas à presente ata (Documento II) dela fazendo parte integrante. -----

--- **TRÂNSITO - PEDIDO DE LUGAR DE ESTACIONAMENTO RESERVADO PARA PESSOAS COM MOBILIDADE REDUZIDA JUNTO AO LOCAL DE TRABALHO - LARGO DO MILAGRE** -----

--- Foi presente a informação número cento e setenta e seis, de catorze do mês findo, da **Divisão de Obras e Projetos**, do seguinte teor:-----

--- “Relativamente ao assunto em epígrafe que de acordo com o solicitado visa a atribuição de lugar reservado a pessoas com mobilidade reduzida e na sequência de nossa reunião acerca deste assunto, informa-se o seguinte: -----

--- Da análise efetuada a possíveis localizações para atribuição do lugar, constatou-se que a Rua José Paulo, local onde a requerente trabalha, não possui características que permitam a localização de estacionamento reservado;-----

--- Constatou-se ainda que o Largo do Milagre, área próxima do local de trabalho da requerente, apresenta condições para implementação de lugar reservado a pessoas com mobilidade reduzida e com um percurso acessível Verificando-se que os lugares existentes reservados para pessoas com mobilidade reduzida de uso universal no Largo do Milagre encontram-se diariamente ocupados.-----

--- Deste modo e na sequência do contacto com a requerente, propõe-se que seja atribuído um lugar de estacionamento para pessoas com mobilidade reduzida de uso universal e a respetiva colocação da sinalização, no Largo do Milagre, em conformidade com a proposta que se apresenta em anexo e à semelhança dos lugares reservados já existentes no referido Largo, carecendo de aprovação pelo executivo camarário.-----

--- Mais se informa, que a área de intervenção encontra-se abrangida pelo Regulamento Municipal de Estacionamento Tarifado (RMET).”-----

--- A Câmara deliberou por unanimidade, autorizar a reserva de lugar de estacionamento para pessoas com mobilidade reduzida no Largo do Milagre, conforme proposto na informação atrás transcrita, dando-se aqui por reproduzida a plantas aí mencionada, ficando anexa à presente ata (Documento III) dela fazendo parte integrante.-----

--- **TRÂNSITO - PROPOSTA DE ESTACIONAMENTOS RESERVADOS A TÁXIS E AO TRIBUNAL JUDICIAL NA CIDADE DE SANTARÉM**-----

--- Pela **Divisão de Obras e Projetos** foi presente a informação número cento e noventa e nove, de cinco do corrente mês, que a seguir se transcreve:-----

--- “Na sequência do despacho do senhor Vereador com o pelouro do trânsito, Arquiteto Luís Farinha, datado de dezasseis de setembro de dois mil e catorze, exarado na informação número cento e quarenta e quatro/Divisão de Obras e Projetos/dois mil e treze, e da solicitação de V. Exa. para materialização da proposta de criação de zona de estacionamento reservado a táxis no prolongamento da Rua Reitor Pedro Calmon/Jardim da Liberdade, foram realizadas reuniões de trabalho internas das quais resultou a

proposta que em seguida se apresenta e que se traduz graficamente através das peças desenhadas anexas.-----

--- A proposta apresenta as seguintes características: -----

--- Um. Mantém todas as disposições da informação número cento e quarenta e quatro/Divisão de Obras e Projetos/dois mil e treze, nomeadamente ao nível das características da zona de estacionamento reservado a táxis proposta para o prolongamento da Rua Reitor Pedro Calmon/Jardim da Liberdade, com exceção do número de lugares que é aumentado de treze para catorze. -----

--- Treze lugares de estacionamento longitudinal com cinco metros vezes dois metros e vinte e cinco centímetros com ocupação parcial de uma das vias de circulação do corredor de acesso condicionado do Jardim da Liberdade.-----

--- Condicionamento da circulação de táxis apenas ao troço do corredor onde se implanta o parqueamento e a uma área de inversão de marcha, através da deslocação de três pilaretes retráteis do local onde atualmente se encontram para o local preconizado na proposta anexa. Estes pilaretes impedem a circulação ao longo de todo o corredor/ligação à Rua Reitor Pedro Calmon, situação considerada fundamental pelos signatários para que se mantenha o carácter pedonal da área, e se restrinja o uso indevido por parte de veículos não autorizados e o estacionamento abusivo. -----

--- O acesso ao parqueamento (entrada e saída) é efetuado através do entroncamento com a avenida José Saramago, o qual se localiza nas proximidades de uma área de cruzamentos e entroncamentos (Largo Infante Santo/Jardim da Republica) que possibilita várias decisões direcionais. -----

--- Ressalva-se que em situações de emergência, bloqueio da avenida do Brasil ou eventos da cidade, o troço do corredor de acesso automóvel condicionado onde se implanta o estacionamento deverá manter-se livre e desimpedido como inicialmente previsto no estudo da ACIV Universidade de Coimbra. Deste modo, em casos considerados justificados pela Autarquia, PSP ou Proteção Civil poderá ser necessário libertar este corredor de circulação, procedendo-se à retirada de todos os veículos do local, pelo que esta possibilidade deverá ser devidamente salvaguardada e acordada com

as entidades representativas dos táxis da cidade. -----

--- Dois. Propõe a supressão dos quatro lugares de estacionamento reservados a táxis existentes na avenida do Brasil, assim como do acesso precário a estes estacionamentos existente no final da avenida José Saramago, e a consequente devolução destes espaços à circulação pedonal. Neste âmbito e de forma a permitir a continuidade da circulação pedonal na ligação da avenida do Brasil à avenida José Saramago (atualmente interrompida na zona do posto de abastecimento de combustíveis), e, aproveitando-se a oportunidade da reconfiguração de passeios atrás descrita, propõe-se a pintura de uma passagem de peões no atravessamento do acesso viário ao posto de combustíveis. -----

--- Três. A deslocação da praça de táxis para o prolongamento da rua reitor Pedro Calmon/Jardim da Liberdade permite igualmente libertar a área de estacionamento existente no largo do convento de São Domingos/cerca da Mexeira e dar resposta (conforme se propunha na parte final da informação número cento e quarenta e quatro/Divisão de Obras e Projetos/dois mil e treze) às necessidades de estacionamento manifestadas pelo Tribunal Judicial de Santarém. -----

--- Quatro. Caso a presente proposta seja objeto de aprovação a mesma terá consequências ao nível da distribuição dos lugares de estacionamento reservado a táxis da cidade e da Ribeira de Santarém (área abrangida pela atual união de freguesias de Santarém). Implica também a revogação da deliberação camarária de três de novembro de dois mil e oito (informação número duzentos e cinquenta e nove/dois mil e oito-Divisão de Infraestruturas, Viação e Trânsito) que alterou a localização estabelecida no regulamento municipal de dois mil e três (aviso número seis mil quinhentos e cinquenta e seis/dois mil e três de vinte e dois de agosto) para os vinte e um lugares de estacionamento reservados a táxis da cidade de Santarém, localizados na ex avenida Sá da Bandeira, determinando a seguinte distribuição atualmente em vigor: -----

--- No parque de estacionamento do Retail Park – quatro lugares -----

--- Na avenida do Brasil – quatro lugares -----

--- Na cerca da Mexeira – treze lugares -----

--- A referida deliberação manteve, na atual área da união de freguesias de Santarém,

ATA N.º 25
Mandato 2013-2017
Reunião de 10 de novembro de 2014

cinco lugares reservados junto ao Hospital Distrital e seis lugares na Ribeira de Santarém junto à estação ferroviária. -----

--- Assim e face ao exposto, propõe-se o seguinte: -----

--- a) A aprovação da proposta de anteprojeto anexa Proposta de estacionamento reservados a táxis e ao Tribunal Judicial (peças desenhadas um, dois e três) que visa a criação de zona de estacionamento reservado a táxis no prolongamento da Rua Reitor Pedro Calmon/Jardim da Liberdade, a supressão de lugares de estacionamento e de acesso reservado a táxis na avenida do Brasil e a extinção da zona de estacionamento reservada a táxis do largo do convento de São Domingos/cerca da Mexeira e a sua afetação ao Tribunal Judicial de Santarém. -----

--- b) Mediante o ponto anterior, que seja aprovada nova distribuição dos estacionamentos reservados a táxis afetos ao contingente da cidade de Santarém (união de freguesias de Santarém), com as seguintes localizações: -----

--- Junto ao Hospital Distrital – cinco lugares (existentes a manter) -----

--- No parque de estacionamento do Retail Park – quatro lugares (existentes a manter) --

--- No prolongamento da rua reitor Pedro Calmon/Jardim da Liberdade – catorze lugares

--- Na Ribeira de Santarém, junto à estação ferroviária – dez lugares (a construir no âmbito da empreitada de Remodelação da Estrada Nacional três-cinco – Eixo estruturante da estrada da estação, atualmente em curso).” -----

--- Os senhores **Vereadores António Carmo e Francisco Madeira Lopes** consideraram esta proposta positiva lamentando, no entanto, que só agora se verifique e advogando que estas medidas deveriam ter sido equacionadas desde o início, não vislumbrando razão válida para que tal não tivesse acontecido. -----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, concordar com a proposta de estacionamentos reservados a táxis e ao Tribunal Judicial na cidade de Santarém conforme preconizado na informação atrás transcrita, dando-se aqui por reproduzidas as plantas aí mencionadas, ficando anexas à presente ata (Documento IV) dela fazendo parte integrante. -----

--- **IMPLEMENTAÇÃO DO BANCO DE PRODUTOS DE APOIO/AJUDAS TÉCNICAS DE SANTARÉM E APROVAÇÃO DE ACORDO DE PARCERIA** ----

--- Foi presente a informação número trezentos e um, da **Divisão de Ação Social e Saúde**, datada de quatro do corrente mês, do seguinte teor: -----

--- “Um dos princípios que rege o trabalho da rede social é a articulação da intervenção social dos diferentes parceiros numa parceria efetiva e dinâmica. -----

--- Neste sentido, e na sequência do levantamento efetuado sobre a oferta de ajudas técnicas e condições de acesso no concelho, junta-se proposta de implementação do Banco de Produtos de Apoio/Ajudas Técnicas de Santarém. -----

--- O Banco de Produtos de Apoio/Ajudas Técnicas (denominado de BPA/AT) pretende dar resposta à necessidade sentida pela comunidade em minimizar o problema de aquisição de Produtos de Apoio/Ajudas Técnicas para pessoas com deficiência ou incapacidade temporária. Aquando do levantamento efetuado, também foi referida pelos(as) Técnicos(as) das instituições, a dificuldade sentida no encaminhamento dos pedidos recebidos, por desconhecimento dos equipamentos disponíveis para o efeito.----

--- Entende-se por produtos de apoio qualquer produto (incluindo dispositivos, equipamentos, instrumentos, tecnologia e software), especialmente produzido ou geralmente disponível, para prevenir, compensar, monitorizar, aliviar ou neutralizar as incapacidades, limitações das atividades e restrições na participação (conforme Norma ISO nove mil novecentos e noventa e nove:dois mil e sete). Estes meios indispensáveis à autonomia e integração das pessoas que careçam temporária ou definitivamente de perda de autonomia física, destinam-se a compensar a deficiência, a atenuar o efeito das consequências das situações de dependência, a retardar o agravamento da situação clínica da pessoa e a permitir o exercício das Atividades de Vida Diária (AVD), possibilitando a participação na vida escolar, profissional e social. -----

--- O BPA/AT tem como objetivos:-----

--- Um. Contribuir para a autonomização das pessoas com deficiência ou com incapacidade temporária, compensando essas incapacidades ou perdas de funcionalidade, de forma a facilitar a sua integração social. -----

--- Dois. Atuar na prevenção de situações de dependência, impedindo o agravamento das situações clínicas de pessoas que apresentam potencial de reabilitação designadamente

através do posicionamento correto, da estabilização do corpo ou partes do corpo, de prevenção de deformidades e úlceras de pressão. -----

--- Três. Melhorar as condições de conforto e qualidade de vida das pessoas com perda de autonomia e dependentes, permitindo-lhes o autocuidado e a realização de algumas das atividades quotidianas.-----

--- Quatro. Promover o acesso equitativo a equipamentos que facilitam a vida diária e o cuidado às pessoas com deficiência ou incapacidade temporária, independentemente dos recursos económicos que disponham. -----

--- Cinco. Fomentar a rentabilização dos Produtos de Apoio/Ajudas Técnicas existentes no concelho, através da sua coordenação de forma integrada e reutilização, envolvendo as pessoas da comunidade para os benefícios da doação de Produtos de Apoio/Ajudas Técnicas ao Banco cuja utilização tenha deixado de ser uma necessidade. -----

--- Seis. Prestar esclarecimentos aos beneficiários e às famílias sobre a existência de Produtos de Apoio/Ajudas Técnicas, informando sobre a sua utilidade e contribuindo para a sua utilização mais adequada. -----

--- São entidades parceiras do BPA/AT: Centro de Bem Estar Social de Vale de Figueira, Centro Social Interparoquial de Santarém, Centro Social Freguesia de Moçarria, Centro Social Paroquial Santa Marta de Alcanhões, Centro Social Serra do Alecrim, Centro de Solidariedade Social Nossa Senhora da Luz, Cruz Vermelha Portuguesa, Santa Casa da Misericórdia de Pernes e Santa Casa da Misericórdia de Santarém. -----

--- A metodologia de funcionamento desta resposta passa pela criação de uma base de informação que será disponibilizada aos parceiros, permitindo um conhecimento em tempo real das ajudas técnicas existentes e disponíveis e em que instituição(ões) existem para que, de forma célere, se possa responder às necessidades sinalizadas. -----

--- Para além de entidade promotora (a quem compete a monitorização da atividade do BPA/AT), propõe-se que o Município de Santarém seja a entidade gestora da base de dados, devendo mantê-la permanentemente atualizada com os produtos de apoio cedidos e/ou disponíveis de cada entidade proprietária/gestora, assim como da respetiva lista de

espera (quando aplicável). -----

--- Caso seja do entendimento superior a criação desta resposta, propõe-se, ainda, o lançamento de uma campanha de recolha de equipamentos junto de munícipes que tenham em sua casa alguma ajuda técnica de que já não necessitem e que possa ainda ser utilizada por pessoas que dela necessitem. Os equipamentos recolhidos serão distribuídos pelas entidades parceiras do BPA/AT. -----

--- A implementação desta resposta não pressupõe mais encargos financeiros para o Município, sendo apenas necessária a afetação de um(a) Técnico(a) da Divisão de Ação Social e Saúde. -----

--- Para efeito de análise, junta-se proposta das Normas de Funcionamento bem como proposta do Acordo de Parceria.”-----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, concordar com a implementação do Banco de Produtos de Apoio/Ajudas Técnicas de Santarém conforme preconizado na informação da Divisão de Ação Social e Saúde atrás transcrita, aprovando ainda os termos do acordo de parceria, que aqui se dá por reproduzido, ficando anexo à presente ata (Documento V), dela fazendo parte integrante.-----

--- **CANDIDATURA AO PROGRAMA VIA EXPRESSO JOVEM - PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE BENEFÍCIOS A GONÇALO MANUEL MARTINS DA SILVA**-----

--- Pela **Gestão de Apoios Comunitários e Estratégias de Desenvolvimento** foi presente a informação número onze, de quatro do corrente mês, do seguinte teor:-----

--- “O Gabinete de Apoio ao Investidor rececionou o formulário de candidatura ao programa Via Expresso Jovem de Gonçalo Manuel Martins da Silva residente na Rua da Padaria, dois – Portela das Padeiras, Santarém. O jovem investidor apresentou uma candidatura à Ação um.um.três “Instalação de Jovens Agricultores”, da medida um.um “Inovação e desenvolvimento empresarial”, integrada no subprograma um, “Promoção da competitividade”, do PRODER – Programa de Desenvolvimento Rural do Continente. O projeto apresentado visa a criação de uma exploração helicícula. Para apoio à exploração, prevê a construção de um pavilhão agrícola, para armazenagem e

outras atividades inerentes à exploração. Nesse sentido o candidato apresentou junto do município um pedido de licenciamento da referida construção.-----

--- A descrição sumária do projeto: -----

--- A Ação número um.um.três. do PRODER apoia a instalação, pela primeira vez, de jovens agricultores numa exploração agrícola. O apoio é concedido através de um prémio à instalação e do apoio a investimentos na exploração, incluindo pequenos investimentos de transformação e comercialização de produtos agrícolas provenientes da própria exploração. O jovem agricultor assume a gestão e a titularidade da exploração agrícola contribuindo para a renovação e rejuvenescimento das empresas agrícolas. Por outro lado, este projeto permite ao jovem criar o seu próprio emprego. (Memória Descritiva do Projeto em anexo). -----

--- O candidato é detentor do curso de Gestão de Empresa Agrícola e para se preparar para este projeto fez duas formações distintas em Helicicultura, uma na empresa “Active Garden” e outra na “Espaço Virtual - Consultores de Engenharia Agronómica, Limitada”. -----

--- A sede social localiza-se na sua residência, Rua da Padaria, dois – Portela das Padeiras, e a exploração na Quinta do Rolim, Jardim de Cima. -----

--- A produção será, numa primeira fase, transformada e embalada, nomeadamente miolo de caracol e “caviar” de caracol. -----

--- A localização geográfica da exploração constitui uma das principais vantagens do projeto, não só numa visão comercial, como climatérica, pois permitirá duas produções por ano, maximizando o lucro. Para ser autossuficiente é essencial uma zona de reprodução, sendo a construção deste anexo fundamental.-----

--- Razões para a realização do projeto: -----

--- Criação de um negócio próprio; -----

--- Criação de dois postos de trabalho, incluindo o seu;-----

--- Formação na área; -----

--- Espírito empreendedor. -----

--- O Investimento necessário: -----

--- O investimento a realizar será de aproximadamente cento e trinta mil euros, assegurado parcialmente por capital próprio e recurso a capitais alheios. A previsão anual de receitas é de sessenta mil euros.-----

--- A Criação de postos de trabalho: -----

--- A implementação deste projeto irá permitir, inicialmente, a criação de dois postos de trabalho. -----

--- O jovem investidor espera, através do programa Via Expresso Jovem, obter apoio ao nível do encaminhamento e rapidez do processo de licenciamento e redução de custos na obtenção das licenças necessárias para a implementação do projeto.-----

--- Da aplicação dos critérios de avaliação a pontuação a atribuir a este projeto é de oitenta e sete vírgula cinquenta:-----

Crítérios de avaliação utilizados pela comissão de análise	Pontuação	Ponderação	Resultado
Criação de postos de trabalho	100	25%	25
Viabilidade económica e financeira	100	25%	25
Soluções sustentáveis no domínio do ambiente	50	25%	12,5
Inovação da operação	100	25%	25
Total		100%	<u>87,5</u>

--- A pontuação alcançada pelo projeto supera os cinquenta pontos exigidos, pelo que estão reunidas as condições para a atribuição dos benefícios do programa Via Expresso Jovem ao promotor, Gonçalo Manuel Martins da Silva, no âmbito do seu projeto. Por conseguinte, propõe-se superiormente a: -----

--- Atribuição de carimbo “Via Expresso Jovem”, aquando da entrada do processo de licenciamento; -----

--- Redução das taxas camarárias inerentes ao processo, em cinquenta por cento e -----

--- Apoio técnico personalizado.” -----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir benefícios inerentes ao Programa Via Expresso Jovem à candidatura apresentada por Gonçalo Manuel Martins da Silva. -----

--- **ABATE DE PINHEIRO NA ESCOLA DO ENSINO BÁSICO UM/JARDIM DE INFÂNCIA DO PEREIRO - PARECER PRÉVIO VINCULATIVO** -----

ATA N.º 25
Mandato 2013-2017
Reunião de 10 de novembro de 2014

--- Pela **Secção de Compras** foi presente a informação número cinquenta, de três do mês findo, que a seguir se transcreve:-----

--- “Na sequência de imperativos legais e por impossibilidade de satisfação da necessidade por via dos recursos próprios do Município, torna-se estritamente necessário proceder à prestação de serviços de abate de pinheiro na Escola Básica um/Jardim-de-infância do Pereiro, sugerindo-se a contratação da empresa Biostasia – Projetos e Serviços de Engenharia, Limitada, pelo valor total com Imposto sobre o Valor Acrescentado de quinhentos e noventa euros e quarenta cêntimos.-----

--- No seguimento dos Orçamentos do Estado de dois mil e onze, dois mil e doze e dois mil e treze, o Orçamento do Estado de dois mil e catorze continua a introduzir um conjunto de limitações ao nível dos contratos de aquisições de serviços, entre as quais a determinação da aplicação das regras relativas às reduções remuneratórias, bem como a exigência de parecer prévio vinculativo do órgão executivo, conforme o disposto nos seus artigos trinta e três e setenta e três. -----

--- Nos termos conjugados dos número quatro e onze, do artigo setenta e três da Lei do Orçamento do Estado de dois mil e catorze, carece de parecer prévio vinculativo do Executivo Municipal, a celebração ou renovação de contratos de aquisição de serviços, independentemente da natureza da contraparte, designadamente no respeitante a:-----

--- a) Contratos de prestação de serviços nas modalidades de tarefa e de avença; -----

--- b) Contratos de aquisição de serviços cujo objeto seja a consultadoria técnica, designadamente jurídica, arquitetónica, informática ou de engenharia. -----

--- A demonstração do cumprimento e a aplicação da redução remuneratória não será necessária uma vez que a prestação de serviços de dois mil e catorze não decorre de renovação ou celebração com idêntico objeto e ou contraparte de contrato vigente em dois mil e treze, conforme o disposto no número um, do artigo setenta e três, da Lei do Orçamento do Estado de dois mil e catorze.-----

--- De acordo com o despacho número dois mil quinhentos e cinquenta e seis/dois mil e catorze, de dez de julho, do senhor Secretário de Estado da Administração Pública, “a administração local encontra-se abrangida pela aplicabilidade da Portaria número

quarenta e oito/dois mil e catorze de vinte e seis de fevereiro, no entanto, está dispensada de consultar o INA - Direção-Geral da Qualificação dos Trabalhadores em Funções Públicas”.

--- Em face do supra exposto, sugere-se a V. Exa que:

--- Proponha a submissão ao Executivo Municipal, enquanto órgão competente para o efeito, da presente matéria, para a emissão de parecer prévio vinculativo, nos termos do disposto no número quatro, conjugado com o número onze, todos do artigo setenta e três da Lei do Orçamento do Estado de dois mil e catorze.

--- Mais se informa que a emissão de parecer prévio vinculativo não consubstancia a assunção de um compromisso uma vez que este, de acordo com o definido na Lei, só ocorre aquando da outorga do respetivo contrato, emissão de ordem de compra, nota de encomenda ou documento equivalente (conforme número um do artigo oitavo da Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso).”

--- A câmara deliberou, por unanimidade, emitir parecer prévio vinculativo favorável à prestação de serviços para abate de pinheiro na Escola Básica um/Jardim-de-Infância do Pereiro.

--- Os senhores vereadores do Partido Socialista apresentaram a seguinte declaração de voto:

--- “O Partido Socialista vota favoravelmente, contudo, este voto favorável não é extensível ao ato formal, leia-se no momento da outorga do contrato, que obriga à existência de fundos disponíveis para realização da despesa, nos termos do artigo oitavo do Decreto-lei número cento e vinte e sete/dois mil e doze, de vinte e um de junho.”

--- **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DESRATIZAÇÃO DA CICLOVIA II - JARDIM DE VALE DE ESTACAS - PARECER PRÉVIO VINCULATIVO**

--- Foi presente a informação número quarenta e cinco, da **Secção e Compras**, de onze de setembro último, do seguinte teor:

--- “Na sequência de imperativos legais e por impossibilidade de satisfação da necessidade por via dos recursos próprios do Município, torna-se estritamente necessário proceder à prestação de serviços de desratização da Ciclovia II – Jardim de Vale de

ATA N.º 25
Mandato 2013-2017
Reunião de 10 de novembro de 2014

Estacas junto à Avenida Professor Dr. Joaquim Veríssimo Serrão, sugerindo-se a contratação da empresa Finipraga – Sociedade de Desinfestações, Limitada, uma vez que na proposta apresentada pela empresa é feita menção que serão efetuados vários tratamentos. -----

--- No seguimento dos Orçamentos do Estado de dois mil e onze, dois mil e doze e dois mil e treze, o Orçamento do Estado de dois mil e catorze continua a introduzir um conjunto de limitações ao nível dos contratos de aquisições de serviços, entre as quais a determinação da aplicação das regras relativas às reduções remuneratórias, bem como a exigência de parecer prévio vinculativo do órgão executivo, conforme o disposto nos seus artigos trinta e três e setenta e três. -----

--- Nos termos conjugados dos números quatro e onze, do artigo setenta e três da Lei do Orçamento do Estado de dois mil e catorze, carece de parecer prévio vinculativo do Executivo Municipal, a celebração ou renovação de contratos de aquisição de serviços, independentemente da natureza da contraparte, designadamente no respeitante a: -----

--- a) Contratos de prestação de serviços nas modalidades de tarefa e de avença; -----
--- b) Contratos de aquisição de serviços cujo objeto seja a consultadoria técnica, designadamente jurídica, arquitetónica, informática ou de engenharia. -----

--- A demonstração do cumprimento e a aplicação da redução remuneratória torna-se indispensável uma vez que, o objeto da prestação de serviços é idêntico ao vigente em dois mil e treze, sendo que, neste caso, a taxa de redução a aplicar será de dois vírgula quinhentos e oitenta e seis por cento, conforme o disposto na alínea a), do número um, do artigo trinta e três, da Lei do Orçamento do Estado de dois mil e catorze. -----

--- Assim, considerando que em dois mil e treze decorreu a execução da prestação de serviços cujo objeto principal consistiu no “serviço de desratização de diversos espaços” cujo valor total por agregação excedeu os dois mil euros, terá que ser aplicada, aos valores de dois mil e catorze, a taxa de redução remuneratória de dois vírgula quinhentos e oitenta e seis por cento. -----

--- Posto isto, verifica-se que o preço contratual em apreço – no valor de trezentos e oitenta e nove euros e quarenta e um cêntimos – já cumpre o requisito relativo à redução

remuneratória imposto pela Lei do Orçamento do Estado de dois mil e catorze, dado que é inferior a trezentos e noventa e nove euros e setenta e cinco cêntimos.-----

--- De acordo com o despacho número dois mil quinhentos e cinquenta e seis/dois mil e catorze, de dez de julho, do senhor Secretário de Estado da Administração Pública, “a administração local encontra-se abrangida pela aplicabilidade da Portaria número quarenta e oito/dois mil e catorze de vinte e seis de fevereiro, no entanto, está dispensada de consultar o INA - Direção-Geral da Qualificação dos Trabalhadores em Funções Públicas”,-----

--- Em face do supra exposto, sugere-se a V. Exa que: -----

--- Proponha ao senhor Presidente a submissão ao Executivo Municipal, enquanto órgão competente para o efeito, da presente matéria, para a emissão de parecer prévio vinculativo, nos termos do disposto no número quatro, conjugado com o número onze todos do artigo setenta e três da Lei do Orçamento do Estado de dois mil e catorze. -----

--- Mais se informa que a emissão de parecer prévio vinculativo não consubstancia a assunção de um compromisso uma vez que este, de acordo com o definido na Lei, só ocorre aquando da outorga do respetivo contrato, emissão de ordem de compra, nota de encomenda ou documento equivalente (conforme número um do artigo oitavo da Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso).” -----

--- A câmara deliberou, por unanimidade, emitir parecer prévio vinculativo favorável à prestação de serviços de desratização da Ciclovia II - jardim de Vale de Estacas. -----

--- Os senhores vereadores do Partido Socialista apresentaram declaração de voto:-----

--- “O Partido Socialista vota favoravelmente, contudo, este voto favorável não é extensível ao ato formal, leia-se no momento da outorga do contrato, que obriga à existência de fundos disponíveis para realização da despesa, nos termos do artigo oitavo do Decreto-lei número cento e vinte e sete/dois mil e doze, de vinte e um de junho.” ----

--- **ENCARGOS COM CEDÊNCIA DE ESPAÇOS PARA FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTOS DE ENSINO E SERVIÇOS DE APOIO À FAMÍLIA - ANO LETIVO DOIS MIL E DOZE/TREZE** -----

--- A Câmara, em face das dúvidas levantadas quanto à legalidade do processo,

deliberou, por unanimidade, retirar o assunto da presente reunião devendo o mesmo ser remetido à Divisão Jurídica para emissão de parecer. -----

--- COMPENSAÇÃO POR CADUCIDADE DE CONTRATOS - ASSISTENTES OPERACIONAIS COLOCADAS PELAS JUNTAS DE FREGUESIA RURAIS, AO ABRIGO DO PROTOCOLO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS - CLÁUSULA SEXTA-----

--- Pela **Divisão de Recursos Humanos e Administração** foi presente a informação número setenta e oito, de vinte e um de maio último, que a seguir se transcreve: -----

--- “Na sequência da informação número seis, de treze de janeiro de dois mil e catorze, da Divisão de Educação, relativa às Compensações por caducidade do contrato a termo certo, dos trabalhadores colocados pelas Juntas de Freguesia Rurais, ao abrigo do Protocolo de Delegação de Competências, entre Câmara Municipal e as Juntas de Freguesia, informo o seguinte: -----

--- Um. Nos termos do número três artigo duzentos e cinquenta e dois da Lei número cinquenta e nove/dois mil e oito, de onze de setembro, alterado pela Lei número sessenta e seis/dois mil e doze, de trinta e um de dezembro, a caducidade do contrato a termo certo confere ao trabalhador o direito a uma compensação; -----

--- Dois. Segundo a alínea a) do número quatro do mesmo artigo, a compensação corresponde a vinte dias de remuneração base por cada ano completo de antiguidade;-----

--- Três. Refere ainda, a alínea d) do mesmo número, que em caso de fração de ano, o montante da compensação é calculado proporcionalmente.-----

--- Quatro. O direito à compensação por caducidade de contrato aplica-se aos contratos com terminus a partir de um de janeiro de dois mil e treze.-----

--- Cinco. Os montantes apurados são os seguintes:-----

--- • Compensação por caducidade de contrato: dez mil oitocentos e oitenta e nove euros e sessenta e um cêntimos;-----

--- • Taxa Social Única: dois mil quinhentos e oitenta e seis euros e vinte e oito cêntimos; -----

--- • O que perfaz o total de treze mil quatrocentos e setenta e cinco euros e oitenta e

ATA N.º 25
Mandato 2013-2017
Reunião de 10 de novembro de 2014

52

noventa e nove cêntimos, conforme podemos verificar no quadro abaixo, por Junta de Freguesia.--

Junta de Freguesia	Nome	Remuneração Base	Data início	Data fim	Compensação fim contrato	T.S.U. (23,75%)	Total
Abitureiras	Teresa Campos Duarte	487,46	01/09/2010	31/08/2013	974,92	231,54	1206,46
Almoster	Alina Yancluk	487,46	07/09/2010	06/09/2013	974,92	231,54	5686,16
	Eugénia Maria Lourenço	487,46	07/09/2010	06/09/2013	974,92	231,54	
	Leonilde Andreia Silva	347,60	07/09/2010	06/09/2013	695,20	165,11	
	Nazaré de Jesus Coelho	487,46	07/09/2010	06/09/2013	974,92	231,54	
	Sandra Isilda Sampaio	487,46	13/09/2010	12/09/2013	974,92	231,54	
Pernes	Maria Ludovica Duarte	487,46	20/09/2010	31/08/2013	958,67	227,68	1186,35
UJ Achete, Azoia de Baixo, Póvoa de Santarém	Dália Maria Jorge Duarte	243,73	13/09/2010	12/09/2013	487,46	115,77	603,23
UJ Romeira, Várzea	Maria Assunção Menino	487,46	01/09/2010	31/08/2013	974,92	231,54	3619,39
	Maria Ivone Guilherme	487,46	01/09/2010	31/08/2013	974,92	231,54	
	Maria Noémia Palmeiro	487,46	01/09/2010	31/08/2013	974,92	231,54	
UJ S. Vicente do Paúl, Vale Figueira	Maria Lúcia Toito Pombo	487,46	01/09/2010	31/07/2013	948,92	225,37	1174,29
					10889,61	2586,28	13475,89

--- A Câmara, ao abrigo da cláusula sexta do protocolo de delegação de competências, deliberou, por unanimidade, aprovar a transferência de verbas para as juntas de freguesia destinadas a assumir encargos com compensação por caducidade de contratos de assistentes operacionais colocadas.-----

--- **EMPREITADA “CENTRO ESCOLAR DO SACAPEITO” - ERROS E OMISSÕES REFERENTES AOS TRABALHOS DE INTEGRAÇÃO PAISAGÍSTICA E DE DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS DOMÉSTICAS E PLUVIAIS**-----

--- Pela **Divisão de Obras e Projetos** foi presente a informação número cento e sessenta, de vinte e dois de setembro, do seguinte teor:-----

--- “Durante a construção do edifício destinado ao Centro Escolar do Sacapeito foi observada a ocorrência de diversas patologias ao nível da estrutura do edifício, das

alvenarias e dos rebocos, decorrentes de assentamentos pontuais do solo de fundação. Tal situação originou a suspensão total da empreitada, com vista à análise do ocorrido e definição de medidas a implementar para a estabilização do edifício e espaço envolvente.

--- Nesse sentido e face à baixa qualidade dos solos de aterro existentes no local foi solicitada à empresa projetista – Inplenitus, Limitada, a correção dos projetos de integração paisagística e de drenagem de águas residuais domésticas e pluviais, de forma a que estes tenham em consideração as características efetivas do solo existente no local e assim melhorar-se a durabilidade da intervenção na envolvente ao edifício face ao projeto inicial, consistindo tais correções em: -----

--- i) Integração Paisagística -----

--- Redução da área de pavimento permeável, com vista à diminuição da infiltração de águas pluviais para o solo e assim minimizar a ocorrência de assentamentos; -----

--- Substituição de pavimentos contínuos por pavimentos em blocos de betão do tipo pavet, de forma a evitar a sua degradação e permitir uma mais fácil reparação, caso ocorram assentamentos; -----

--- Substituição de solos do aterro com fraca capacidade resistente, por solos com características adequadas à sua aplicação em sub-base de pavimentos; -----

--- Aplicação de uma camada de geogrelha para reforço estrutural do corpo do aterro.---

--- ii) Drenagem de águas residuais domésticas e pluviais-----

--- Correção dos traçados da rede de coletores, do interior do edifício para o exterior, por forma a permitir a reparação dos danos causados pelos assentamentos ocorridos e permitir que eventuais intervenções futuras, ocorram em coletores implantados na envolvente do edifício e não no seu interior. -----

--- As correções acima descritas visam portanto suprir erros e omissões do caderno de encargos que dizem respeito a aspetos ou dados que se revelam desconformes com a realidade (artigo sessenta e um do Código dos Contratos Públicos – CCP), sendo a responsabilidade pelos trabalhos deste suprimento, do Dono de Obra, uma vez que resultam de elementos por si disponibilizados ao empreiteiro (artigo trezentos e setenta e oito do Código dos Contratos Públicos).-----

--- Com as alterações efetuadas às peças de projeto, surgem novas espécies e quantidades de trabalhos, em relação aos previstos em contrato, que importa formalizar conforme estipulado na legislação em vigor cujos valores financeiros se apresentam no quadro seguinte: -----

	Integração Paisagística	Drenagem de Águas Residuais Domésticas	Drenagem de Águas Pluviais
Trabalhos a contratar para suprimento de erros e omissões	€ 79.665,98	€ 3.746,00	€ 2.827,92
Trabalhos a suprimir do contrato em execução	€ 47.387,29	€ 4.056,05	€ 3.903,47

--- Sendo o preço dos diferentes trabalhos fixado em função do disposto no artigo trezentos e setenta e sete do Código dos Contratos Públicos.-----

--- Face ao exposto e sem prejuízo da obtenção de parecer jurídico, propõe-se: -----

--- Um – A aprovação dos aditamentos aos projetos de Integração Paisagística e de Drenagem de Águas Residuais Domésticas e Pluviais, apresentados pela empresa projetista;-----

--- Dois – A cabimentação da verba necessária no valor de oitenta e seis mil duzentos e trinta e nove euros e noventa cêntimos mais IVA – Imposto sobre o Valor Acrescentado;

--- Três – A formalização dos trabalhos constantes no Mapa de Trabalhos em anexo, no âmbito de trabalhos de suprimento de erros e omissões, nos termos previstos no Código dos Contratos Públicos, correspondendo estes a um valor de três vírgula trinta e sete por cento, enquadrável no definido no ponto três do artigo trezentos e setenta e seis do Código dos Contratos Públicos.” -----

--- A Câmara deliberou, por maioria, com abstenções dos senhores Vereadores do Partido Socialista e da Coligação Democrática Unitária e com votos favoráveis dos senhores Presidente e Vereadores do Partido Social Democrata, aprovar os aditamentos aos projetos de integração paisagística e de drenagem de águas residuais domésticas e pluviais, devendo agir-se em conformidade com o preconizado na informação atrás transcrita.-----

--- ALUGUER DE SISTEMA DE SOM PARA A CERIMÓNIA DE ATRIBUIÇÃO DE PRÉMIOS DE VALOR E EXCELÊNCIA - ANO LETIVO DOIS MIL E TREZE/CATORZE - PARECER PRÉVIO VINCULATIVO – RATIFICAÇÃO----

--- Foi presente a informação número cinquenta e sete da **Secção de Compras**, de três do corrente mês, que a seguir se transcreve:-----

--- “Na sequência de imperativos legais e por impossibilidade de satisfação da necessidade por via dos recursos próprios do Município, torna-se estritamente necessário proceder ao aluguer de sistema de som P cinco para a cerimónia de atribuição de prémios de valor e excelência – ano letivo dois mil e treze/dois mil e catorze a decorrer no Convento de São Francisco, sugerindo-se a contratação da empresa Isisom – Produção de Atividades Recreativas e Culturais, Limitada, pelo valor total com IVA – Imposto sobre o Valor Acrescentado de mil quatrocentos e catorze euros e cinquenta cêntimos. --

--- No seguimento dos Orçamentos do Estado de dois mil e onze, dois mil e doze e dois mil e treze, o Orçamento do Estado de dois mil e catorze continua a introduzir um conjunto de limitações ao nível dos contratos de aquisições de serviços, entre as quais a determinação da aplicação das regras relativas às reduções remuneratórias, bem como a exigência de parecer prévio vinculativo do órgão executivo, conforme o disposto nos seus artigos trinta e três e setenta e três.” -----

--- Nos termos conjugados dos números: quatro e onze, do artigo setenta e três da Lei do Orçamento do Estado de dois mil e catorze, carece de parecer prévio vinculativo do Executivo Municipal, a celebração ou renovação de contratos de aquisição de serviços, independentemente da natureza da contraparte, designadamente no respeitante a:-----

- a) Contratos de prestação de serviços nas modalidades de tarefa e de avença; -----
- b) Contratos de aquisição de serviços cujo objeto seja a consultadoria técnica, designadamente jurídica, arquitetónica, informática ou de engenharia. -----

--- A demonstração do cumprimento e a aplicação da redução remuneratória não será necessária uma vez que a prestação de serviços de dois mil e catorze não decorre de renovação ou celebração com idêntico objeto e ou contraparte de contrato vigente em dois mil e treze, conforme o disposto no número um, do artigo setenta e três, da Lei do

- Orçamento do Estado de dois mil e catorze. -----
- De acordo com o despacho número dois mil quinhentos e cinquenta e seis/catorze, de dez de julho, do senhor Secretário de Estado da Administração Pública, “a administração local encontra-se abrangida pela aplicabilidade da Portaria número quarenta e oito/dois mil e catorze de vinte e seis de fevereiro, no entanto, está dispensada de consultar o INA - Direção-Geral da Qualificação dos Trabalhadores em Funções Públicas”, -----
- Em face do supra exposto, sugere-se a V. Exa que: -----
- Proponha a submissão ao Executivo Municipal, enquanto órgão competente para o efeito, da presente matéria, para a emissão de parecer prévio vinculativo, nos termos do disposto no número quatro, conjugado com o número onze, todos do artigo setenta e três da Lei do Orçamento do Estado de dois mil e catorze. -----
- Mais se informa que a emissão de parecer prévio vinculativo não consubstancia a assunção de um compromisso uma vez que este, de acordo com o definido na Lei, só ocorre aquando da outorga do respetivo contrato, emissão de ordem de compra, nota de encomenda ou documento equivalente (conforme número um do artigo oitavo da Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso).” -----
- A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente que, em seis do corrente mês emitiu parecer prévio vinculativo favorável ao aluguer de sistema de som para a cerimónia de atribuição de prémios de valor e excelência - ano letivo dois mil e treze/catorze. -----
- **ÁGUAS DE SANTARÉM, EM SA - PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXA DEVIDA POR EMISSÃO DE CERTIDÃO** -----
- Na sequência de pedido apresentado pela Águas de Santarém, EM SA, a Câmara deliberou, por unanimidade, isentar aquela empresa do pagamento de taxa devida por emissão de certidão de ata de reunião de Câmara, na parte relativa ao tarifário daquela empresa para dois mil e catorze. -----
- O senhor Presidente não participou na apreciação e votação deste assunto em virtude de integrar o Conselho de Administração da empresa. -----
- **EMPREITADA DE “REMODELACÃO DA ESTRADA NACIONAL TRÊS-**

CINCO - EIXO ESTRUTURANTE DA ESTRADA DA ESTAÇÃO” - PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO GLOBAL -----

--- Pela **Divisão de Obras e Projetos** foi presente a informação número cento e setenta e nove, de dezasseis de outubro findo, do seguinte teor: -----

--- “A empreitada em título foi adjudicada à empresa Encobarra – Engenharia e Construções S. A., pelo valor de um milhão cento e noventa e nove mil oitocentos e oitenta e oito euros e quarenta e três cêntimos, consignada no dia nove de dezembro de dois mil e treze (comunicada a aprovação do PSS a vinte e dois de janeiro de dois mil e catorze), com um prazo de execução de duzentos e setenta dias e com conclusão prevista para o dia dezanove de outubro de dois mil e catorze. -----

--- A empresa adjudicatária vem agora, através de carta referencia 218260914 de vinte e seis de setembro de dois mil e catorze, requerer que lhe seja concedida uma prorrogação do prazo global da execução da empreitada por um período de cinquenta e oito dias, fixando-se a nova data de conclusão da obra em dezasseis de dezembro de dois mil e catorze, justificada essencialmente pelos seguintes motivos: -----

--- i) Atrasos na execução das empreitadas das entidades AS – Águas de Santarém e EDP Energias de Portugal, que tinham trabalhos a desenvolver no mesmo espaço consignado, em concreto, a necessidade de construir infraestruturas no subsolo; -----

--- ii) Atrasos no início dos trabalhos no troço dois a partir da passagem de nível a norte da estação ferroviária até ao final da obra, uma vez que por motivos de circulação automóvel a Câmara Municipal de Santarém só permitia o início da execução dos trabalhos nessa zona, após conclusão dos trabalhos de pavimentação no troço um, entre a Rotunda do Parisal e a passagem de nível a norte da estação ferroviária;-----

--- Da análise efetuada, cumpre-nos informar que efetivamente os facto enunciados correspondem ao que aconteceu em obra. Há a referir que efetivamente as entidades AS – Águas de Santarém e EDP Energias de Portugal, uma vez que tinham trabalhos a desenvolver no mesmo espaço consignado que a empreitada do Município de Santarém, em concreto, a necessidade de construir infraestruturas no subsolo, como estas intervenções, pela sua natureza, tinham de ser realizadas em primeiro lugar, devido ao

facto de serem executadas a cotas inferiores, condicionaram o desenvolvimento dos trabalhos respeitantes à empreitada do Município de Santarém em diversos troços da obra. Os condicionalismos levaram efetivamente à necessidade de redução de equipas de trabalho, à perda de rendimentos da mão-de-obra e equipamentos presentes e à suspensão de determinadas frentes de trabalho. -----

--- Pelo exposto, considera-se que os motivos que deram origem aos atrasos verificados na empreitada não são da responsabilidade do empreiteiro. Assim, julga-se que o pedido agora apresentado deverá ser deferido nos moldes do parecer emitido pela A. R. Montalvo & Associados – Sociedade de Advogados R.L., datado de vinte e dois de julho de dois mil e treze, numa situação análoga que ocorreu na empreitada de Requalificação da Rua Trinta e Um de Janeiro e Avenida Gago Coutinho e Sacadura Cabral e que abaixo se transcreve:-----

--- “*Sem embargo, entendemos que, não estando regulado no Código dos Contratos Públicos a possibilidade (discricionária) de o dono da obra prorrogar o prazo de execução da empreitada por atraso/facto imputável ao dono da obra ou a terceiro, por aplicação dos princípios que regem a atividade administrativa, designadamente o princípio da boa-fé e do interesse público, e por aplicação subsidiária das normas do direito civil, designadamente o princípio da liberdade contratual e da autonomia da vontade, é legalmente possível deferir o pedido apresentado pelo empreiteiro. (conforme artigo duzentos e oitenta, número três do Código dos Contratos Públicos).*-----

--- Considerando que os cinquenta e oito dias de prorrogação do prazo correspondem aos atrasos verificados em obra, submete-se à consideração superior a aprovação do pedido de prorrogação, fixando-se a nova data de conclusão da empreitada no dia dezasseis de dezembro de dois mil e catorze.”-----

--- A Câmara, após breve troca de impressões, deliberou, por maioria, com abstenções dos senhores Vereadores do Partido Socialista e com votos favoráveis dos senhores Presidente, Vereadores do Partido Social Democrata e da Coligação Democrática Unitária, autorizar a prorrogação do prazo por cinquenta e oito dias, fixando-se a nova data de conclusão para o dia dezasseis de dezembro do corrente ano. -----

-----**TEMAS PARA CONHECIMENTO DO EXECUTIVO MUNICIPAL**-----

--- Ofício número cento e quarenta e um, da **Assembleia Municipal de Santarém**, dando conhecimento que, na sessão ordinária de vinte e seis de setembro último a proposta de Constituição da Associação de Municípios do Vale do Tejo foi aprovada por maioria. -----

--- A Câmara tomou conhecimento.-----

--- Nota interna da **Secção de Contencioso** dando conhecimento da relação de processos de contraordenação alvo de despacho/decisão final e arquivados, durante o mês de outubro findo.-----

--- A Câmara tomou conhecimento.-----

--- Ofício da **Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo** remetendo proposta de turnos de serviço das farmácias do concelho de Santarém em dois mil e quinze. -----

--- A Câmara, considerando que o prazo para emissão de parecer expirou tendo, por esse motivo, ocorrido deferimento tácito, tomou conhecimento. -----

--- Sob proposta do senhor Presidente, a câmara deliberou, unanimemente, aprovar em minuta os termos da presente ata a fim de produzir efeitos imediatos. -----

--- Finda a análise dos assuntos constantes da ordem de trabalhos, o **senhor Presidente** recordou que a próxima reunião do executivo municipal se encontra marcada para o dia vinte e quatro de novembro, com início às quinze horas e de acordo com a competência que lhe é conferida pelos números um e dois do artigo quarenta e nove, do Anexo I da Lei número setenta e cinco/dois mil e treze, de doze de setembro, declarou aberto o “**PERÍODO DE INTERVENÇÃO DESTINADO AO PÚBLICO**”, sem que se tenha verificado qualquer pedido de uso da palavra. -----

-----**ENCERRAMENTO**-----

--- E não havendo mais assuntos a tratar, pelo senhor Presidente, foi declarada encerrada a reunião eram dezoito horas e trinta minutos, lavrando-se a presente ata que vai ser assinada. -----

--- E eu, _____, Coordenadora Técnica

a redigi e subscrevi.-----

--- **O PRESIDENTE**-----

--- Ricardo Gonçalves _____

--- **OS VEREADORES**-----

--- Paula Santos _____

--- Susana Pita Soares _____

--- António Carmo _____

--- Luís Farinha _____

--- Ricardo Segurado _____

--- Francisco Madeira Lopes _____

--- Inês Barroso _____

--- Otília Torres _____